Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de dezembro de 2017 - n.º 1938 - Ano XXI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 32 páginas

Orçamento para o ano de 2018 em Atibaia será de R$ 527 milhões

A quantia está prevista na Lei nº 4.540, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2018 a 2021

O país vive em uma profunda crise econômica e de acordo com pesquisa do Senado o investimento nacional no setor público voltará ao patamar da década de 1990. Em Atibaia, no entanto, o orçamento para o ano de 2018 será de aproximadamente R$ 527 milhões em receitas e despesas, um aumento de mais de 50 milhões de reais comparado com 2017.

A quantia está prevista na Lei nº 4.540, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2018 a 2021, aprovada por unanimidade (com a presença de todos os vereadores) e sem emendas, pela Câmara Municipal. A Lei foi sancionada e publicada no Imprensa Oficial do dia 11 de novembro. Com uma vigência de quatro anos, o PPA prevê as prioridades, objetivos e metas de médio prazo, expressando a visão estratégica da gestão pública municipal.

O valor total do quadriênio 2018/2021 é de R$ 2,2 bilhões, um aumento de mais de 500 milhões de reais comparado com a quantia do quadriênio 2014/2017, que foi de R$ 1,7 bilhão. Até 2021 o plano de investimento público aumenta a cada ano, totalizando 47 milhões de reais a mais que em 2018.

As fontes desses recursos são transferência da União e do Estado; receitas de dívida ativa, juros, multa; convênios com a esfera nacional e estadual; operações de crédito; alienação de bens e impostos, taxas, contribuições e serviços. Mas além disso, fato importante para que a Prefeitura mantenha o aumento no investimento é a atual organização financeira, com o cumprimento de obrigações assumidas, e o aprimoramento na administração tributária, que permite melhora na arrecadação.



Prefeitura de Atibaia abre chamamento público para realização de projetos de esportes em 2018

Organizações Sociais interessadas em firmar acordo na área de futebol/futsal, natação e basquetebol devem encaminhar propostas até o dia 11 de dezembro

Para oferecer aulas de futebol/futsal, natação e basquete para as crianças de Atibaia, a Prefeitura abre três editais de chamamento público para a vigência em 2018. Para participar de um deles, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas devem encaminhar uma carta de posposta à Secretaria de Esportes e Lazer (Rua Bruno Sargiani, 31, Vila Rica) no dia 11 de dezembro para a sessão de processamento.

As aulas de futebol/futsal são destinadas a crianças e jovens de 6 a 17 anos de idade e a sessão de abertura dos envelopes de propostas será pontualmente às 9h. As aulas de natação serão para os pequenos com idade entre 7 e 11 anos e a sessão acontecerá às 9h30. Já as aulas de basquetebol serão para crianças e jovens entre 10 e 19 anos e a abertura das propostas será, pontualmente, às 10h. Os projetos terão vigência em 2018.

Os três chamamentos públicos atendem à Lei Federal nº 13.019/14, que rege as parcerias entre a administração pública e as OSCs, com mútua cooperação, para a realização de ações de interesse público. Os chamamentos podem ser consultados integralmente no site da Prefeitura em "Parcerias com Entidades do Terceiro Setor".

Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia CONVOCA os interessados e o público em geral, para a Audiência Pública a ser realizada no dia 7 de dezembro de 2017, quinta-feira, às 18h00, no auditório do Fórum da Cidadania, localizado na Av. Nove de Julho, 185 – Centro, neste Município, a pedido da Secretaria de Mobilidade Urbana, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento no Bairro Laranja Azeda, em área denominada Área 08, desmembrada da Gleba 02 localizada na Estrada Municipal Jayme Gibim – matrículas CRI números 82.058 e 82.059, conforme processo administrativo da prefeitura nº 30.699/2016.

Essa audiência pública será promovida e coordenada pela Ouvidoria Geral do Município, nos termos do Decreto nº 8.258 de 27 de junho de 2017 que, por este edital e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente –** Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente; **Secretário –** Engenheiro Nivaldo José Mathias, Gerente da Divisão de Projetos Urbanísticos, da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente; **Assistente –** Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Procurador-Geral do Município.

A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter mais informações, os interessados devem se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, n°17 – Centro, de 2ª à 6ª feira, das 10 horas às 16 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 18 de novembro de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETIVA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia INFORMA os interessados e o público em geral que a audiência pública a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2017, quinta-feira, das 18h00 às 21h00, no auditório do Fórum da Cidadania, localizado na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro, passa a contar com os seguintes membros do Poder Público Municipal, para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente –** Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbanos; **Secretário –** Engenheiro Nivaldo José Mathias, Gerente da Divisão de Projetos Urbanísticos, da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbanos; **Assistente –** Drº Walter Ramiro Carneiro Junior – Procurador Geral do Municipio. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, „FORUM DA CIDADANIA“, aos 01 de dezembro de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Henrique Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitação nas seguintes modalidades:

CONCURSO DE PROJETOS Nº 005/2017, PROCESSO Nº 34.571/2017, cujo o objeto é a Seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, qualificadas em conformidade com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, que se interesse em firmar termo de parceria, em estreita cooperação com a P.E.A., para oferecer gratuitamente o acesso à modalidade, o projeto visa oferecer propostas para o crescimento da ginástica rítmica tanto em números de participantes como em qualidade e evolução para os grupos já existentes, em aperfeiçoamento e treinamento, com equipes nas categorias infantil, juvenil e adulto. Entrega dos envelopes e abertura da sessão pública: "Habilitação e Projetos", às 09 horas do dia 19 de janeiro de 2.018, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

CONCURSO DE PROJETOS Nº 006/2017, PROCESSO Nº 34.577/2017, cujo o objeto é a Seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, qualificadas em conformidade com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, que se interesse em firmar termo de parceria, em estreita cooperação com a P.E.A., para o projeto ESCOLA DE ESPORTES, que visa oferecer oportunidade de prática esportiva a crianças, adolescentes, jovens e adultos de ambos os sexos nas modalidades: atletismo, balé, tenis de mesa, xadrez, ciclismo, BMX, pilates, tai chi chuan, rugby e futebol americano, buscando qualidade e evolução dos participantes em aperfeiçoamento e treinamento. Entrega dos envelopes e abertura da sessão pública: "Habilitação e Projetos", às 10 horas do dia 19 de janeiro de 2.018, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br ou ainda, dirigirem-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2017, PROCESSO Nº 38.433/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização e de copa e cozinha, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 15/12/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 15/12/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2017, PROCESSO Nº 38.274/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de impressora laser de rede, destinadas ao uso das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 15/12/2017 às 08h25m. Aabertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 15/12/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2017, PROCESSO Nº 38.270/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de mesas tipo pranchão, destinados ao uso do Gabinete do Prefeito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 18/12/2017 às 08h25m. Aabertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 18/12/2017 às 08h30m.

Atos do Poder Executivo

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou ainda, dirigirem-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017, PROCESSO Nº 38.613/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I., destinados ao uso dos servidores de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 18 de dezembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 30 de novembro 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 22.872/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/2017. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para pavimentação asfáltica na Avenida Santana, Caetetuba, Chácaras Interlagos, Jardim Solaris, Estrada da Agroflora, Estrada da Cachoeira, Estrada do Maracanã, Estrada do Mato Dentro, Jardim dos Pinheiros, Jardim Paraíso do Tanque, Jardim Planalto do Tanque, Vila Helena, Planalto Atibaia e Tereza Pacheco. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições e de acordo com a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Expediente n.º Etc–19606.989.17-6, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do procedimento licitatório em referência.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 01 de Dezembro 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E RETOMADA DA LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/17. PROCESSO N.º 16.157/17, cujo objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para construção do CIEM II, sito à Avenida Indústrial Walter Kloth, Bairro Jardim Imperial, Atibaia/SP, passou por rerratificação, sendo assim, a Secretaria de Administração de acordo com a Ata n° 235/17, redesigna nova data para Entrega e abertura dos envelopes: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 08 de janeiro de 2.017, Sala de Licitações, situada à Rua: Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que referida Ata, bem como as demais informações estão disponíveis através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2622.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 30 de novembro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO ELETRONICO Nº 223/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.938/2017, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 231/2017, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no certame e, em razão disso, resolve RERRATIFICAR o Edital, REDESIGNANDO o dia 15/12/2017 às 08h25m nova data para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 15/12/2017 as 08h30m. A Ata está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 29 de novembro 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 38.520/2017 – PREGÃO ELETRONICO Nº 229/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamento rodoviário (rolo compactador), destinado ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 233/2017, esclarece dúvida apresentada por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br, e www.bbmnet.com.br.

PROCESSO Nº 37.199/2017 – PREGÃO ELETRONICO Nº 231/2017. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de academia ao ar livre instalada em locais públicos do município, destinada ao uso dos munícipes, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 232/2017, esclarece dúvida apresentada por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br, e www.bbmnet.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 29 de novembro 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 36.224/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 208/16

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 666/17
Data de assinatura: 24 de Novembro de 2017.
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Objeto: O presente termo tem por objeto a

Atos do Poder Executivo

troca da marca do Lote 03.

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de Novembro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 30.252/17 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 198/17 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares, destinados ao uso nas unidades de saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/11/2018). Atibaia, 09 de Novembro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 711/17
Empresa: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.

Cota: Principal

Lote: 01
Descrição: Aspirador Cirúrgico para Procedimentos em Área Médica e Odontológica; Funcionamento a pistão isento de óleo; filtro bacteriológico que evita a contaminação do ambiente; frasco autoclavável com capacidade de até 3 litros; possui sistema de segurança que interrompe a aspiração quando o frasco está cheio; fluxo máximo de 35 litros por minuto. Tensão: bivolt 60hz ou 220 v 50hz. Corrente nominal: 2a/1,2a; potência motora: 1/4hp; consumo: 0,186 kva/h; vácuo máximo:635mmhg; vazão: 35lpm; ruido: 58 db a 1 m; altura: 370 mm; largura: 270 mm; comprimento: 450 mm. Garantia mínima de 1 ano da data de entrega. Com registro na ANVISA e Certificado de Boas Práticas ou Certificado de Isenção.
Marca: Olidef
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.555,49
Valor Total: R$ 46.664,70

Lote: 02
Descrição: Desfibrilador Externo Automático (DEA) Cardíaco Equipamento com display colorido mostrando as instruções, informações e os traçados paramétricos necessário para um atendimento qualificado, ECG, Frequência Cardíaca 10-300 bpm com apresentação numérica no display, bifásico, auto-teste ao ser ligado periodicamente informando o percentual da bateria com emissão de sinais sonoros e visuais com alarmes sonoros e visuais de bateria fraca, alimentação da bateria com dispositivo para carga 110/220 volts, com opção de disparo automático e manual da desfibrilação anulando carga aproximadamente 30 segundos se não houver sido acionado o botão luminoso de tratamento, modo de desfibrilação infantil com limites de aproximadamente 50 joules e adulto com limites de aproximadamente 150-200-200 joules, comandos visuais apresentados em display que instrui toda a equipe durante a sequência da RCP inclusive informando se os eletrodos estão conectados ou não no DEA, capacidade de bateria recarregável aproximadamente até 200 choques com tempo limite de até 6 horas de monitoramento detectando automaticamente qualquer alteração cardíaca que necessitam de desfibrilação automática, sistema automático de ECG detectando todos os complexos e alterações com visibilidade no display, gabinete para alto impacto, proteção contra entrada de sólidos e líquidos. Equipamento no idioma português com certificação no INMETRO, peso aproximado 1,9 kg, eletrodo descartável autoadesivo multifunção (desfibrilação, cardioversão, marca-passo não invasivo e monitorização) adulto e infantil.
Marca: CMOS Drake
Consumo Estimado Anual: 04
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6.699,99
Valor Total: R$ 26.799,96

Lote: 05
Descrição: Laringoscópio com Kit Adulto (Lâminas Curvas); Com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) equipamento médico-assistencial convencional, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas; b) lâmpada de alta luminosidade; c) cabo confeccionado em aço inoxidável, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável para compartimento de alimentação; d) alimentação = pilhas ou bateria recarregável; e) encaixe para lâmina padrão universal; f) acompanhar (cada kit) - 05 lâminas curvas, confeccionadas em aço inoxidável nº 1/2/3/4/5; g) acompanhar bolsa ou estojo em material resistente para acondicionamento ou eventual transporte. Prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano. Acompanhar manual técnico em português.
Marca: Oxigel
Consumo Estimado Anual: 19
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 504,00
Valor Total: R$ 9.576,00

Lote: 06
Descrição: Laringoscópio com Kit Infantil (Lâminas Retas); Com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) equipamento médico – assistencial convencional, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas; b) lâmpada de alta luminosidade; c) cabo confeccionado em aço inoxidável, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável para compartimento de alimentação; d) alimentação = pilhas ou bateria recarregável; e) encaixe para lâmina padrão universal; f) acompanhar (cada kit) - 03 lâminas retas, confeccionadas em aço inoxidável nº 0/1/2; g) acompanhar bolsa ou estojo em material resistente para acondicionamento ou eventual transporte. Prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano. Acompanhar manual técnico em português.
Marca: Oxigel
Consumo Estimado Anual: 19
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 375,00
Valor Total: R$ 7.125,00

Lote: 07
Descrição: Oftalmoscópio com Lâmpada Halógena; Disco de abertura de no mínimo 01 posição, pilhas alcalinas AA cabo em metal cromada ou plástico, interruptor liga/desliga, borracha de proteção livre de látex, cabeça resistente a impactos, óptica selada livre de poeira.
Marca: Rudolf Riester GMBH
Consumo Estimado Anual: 08
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 565,00
Valor Total: R$ 4.520,00

Cota: Reservada

Lote: 10
Descrição: Detector Fetal de Mesa – Sonar Analógico; Dados técnicos: faixa de medição de FCF: 30 a 240 bpm; ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz +- 10% alimentação chaveada que opera de 110 a 230 V – 10% e frequência de 50/60hz; diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm; profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm; controle de volume digital: 9 níveis (1-9); controle de tonalidade digital: 10 níveis (0-9); alojamento para transdutor na lateral do gabinete; saída para fone de ouvido ou gravador de som; fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica; dimensões: (l.p.a.) 217x250x100 mm; potência 32 VA/15w; potência ultrassônica: 5mh/cm2; registro na ANVISA; deve ser produzido dentro das normas de qualidade e tecnologia; desligamento automático após 01 minuto sem uso; controle de volume e tonalidade.
Marca: Medpej
Consumo Estimado Anual: 05
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 489,00
Valor Total: R$ 2.445,00

Lote: 11
Descrição: Eletrocardiógrafo Portátil; Com as seguintes especificações técnicas Mínimas: 1) automático de 03 (três) canais com 12 (doze) derivações padrão (I, II, III, AVR, AVL, AVF,

Atos do Poder Executivo

V1, V2, V3, V4, V5 E V6) com registro por impressora térmica de alta resolução; 2) registro manual e automático de 12 (doze) derivações; 3) tecnologia digital de processamento de sinais; 4) indicação no registro de frequência cardíaca: a) ganho; b) velocidade; c) derivação; d) campo para preenchimento de dados do paciente no registro; 5) circuito com amplificador de entrada isolada (entrada flutuante); 6) protegido contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; 7) ajuste de ganho em 03 (três) (n/2, n e 2n); 8) seletor de velocidade para 25 ou 50 mm/s; 9) bateria recarregável e entrada externa de 12 v; 10) detecção de eletrodo solto; 11) rede elétrica 110/220 vac - (50/60hz); 12) fonte externa de 12 vdc; 13) com emissão de relatório que possibilite posterior análise dos dados aferidos; a emissão do laudo / relatório automatizado (proveniente do sistema_aparelho) deverá ser de acordo com as diretrizes da sociedade brasileira de cardiologia sobre análise e emissão de laudos eletrocardiográficos – 2009, no que diz respeito a frequência e ritmo da onda p sinusal = a faixa de normalidade da frequência cardíaca é entre 50 bpm e 100 bpm. Referência: arquivo brasileiro de cardiologia 2009; 93 (n 3 supl. 2) 1-19; 14) prazo de garantia do fabricante: mínimo de 01 (um) ano; 15) manual de instrução em português.
Marca: Edan
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5.000,00
Valor Total: R$ 10.000,00

Lote: 12
Descrição: Laringoscópio com Kit Adulto (Lâminas Curvas); Com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) equipamento médico-assistencial convencional, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas; b) lâmpada de alta luminosidade; c) cabo confeccionado em aço inoxidável, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável para compartimento de alimentação; d) alimentação = pilhas ou bateria recarregável; e) encaixe para lâmina padrão universal; f) acompanhar (cada kit) - 05 lâminas curvas, confeccionadas em aço inoxidável nº 1/2/3/4/5; g) acompanhar bolsa ou estojo em material resistente para acondicionamento ou eventual transporte. Prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano. Acompanhar manual técnico em português.
Marca: Oxigel
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 504,00
Valor Total: R$ 3.024,00

Lote: 13
Descrição: Laringoscópio com Kit Infantil (Lâminas Retas); Com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) equipamento médico – assistencial convencional, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas; b) lâmpada de alta luminosidade; c) cabo confeccionado em aço inoxidável, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável para compartimento de alimentação; d) alimentação = pilhas ou bateria recarregável; e) encaixe para lâmina padrão universal; f) acompanhar (cada kit) - 03 lâminas retas, confeccionadas em aço inoxidável nº 0/1/2; g) acompanhar bolsa ou estojo em material resistente para acondicionamento ou eventual transporte. Prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano. Acompanhar manual técnico em português.
Marca: Oxigel
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 375,00
Valor Total: R$ 2.250,00

Lote: 14
Descrição: Oftalmoscópio com Lâmpada Halógena; Disco de abertura de no mínimo 01 posição, pilhas alcalinas AA cabo em metal cromada ou plástico, interruptor liga/desliga, borracha de proteção livre de látex, cabeça resistente a impactos, óptica selada livre de poeira.
Marca: Rudolf Riester GMBH
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 565,00
Valor Total: R$ 1.130,00

Ata de Registro de Preços n.º 712/17
Empresa: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.

Cota: Principal

Lote: 03
Descrição: Detector Fetal de Mesa – Sonar Analógico. Dados técnicos: faixa de medição de FCF: 30 a 240 bpm; ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz +- 10% alimentação chaveada que opera de 110 a 230 V – 10% e frequência de 50/60hz; diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50 mm; profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm; controle de volume digital: 9 níveis (1-9); controle de tonalidade digital: 10 níveis (0-9); alojamento para transdutor na lateral do gabinete; saída para fone de ouvido ou gravador de som; fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica; dimensões: (l.p.a.) 217x250x100 mm; potência 32 VA/15w; potência ultrassônica: 5mh/cm2; registro na ANVISA; deve ser produzido dentro das normas de qualidade e tecnologia; desligamento automático após 01 minuto sem uso; controle de volume e tonalidade
Marca: Gnatus
Consumo Estimado Anual: 15
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 485,00
Valor Total: R$ 7.275,00

Ata de Registro de Preços n.º 713/17
Empresa: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

Cota: Principal

Lote: 04
Descrição: Eletrocardiógrafo Portátil; Com as seguintes especificações técnicas Mínimas: 1) automático de 03 (três) canais com 12 (doze) derivações padrão (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5 E V6) com registro por impressora térmica de alta resolução; 2) registro manual e automático de 12 (doze) derivações; 3) tecnologia digital de processamento de sinais; 4) indicação no registro de frequência cardíaca: a) ganho; b) velocidade; c) derivação; d) campo para preenchimento de dados do paciente no registro; 5) circuito com amplificador de entrada isolada (entrada flutuante); 6) protegido contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; 7) ajuste de ganho em 03 (três) (n/2, n e 2n); 8) seletor de velocidade para 25 ou 50 mm/s; 9) bateria recarregável e entrada externa de 12 v; 10) detecção de eletrodo solto; 11) rede elétrica 110/220 vac - (50/60hz); 12) fonte externa de 12 vdc; 13) com emissão de relatório que possibilite posterior análise dos dados aferidos; a emissão do laudo / relatório automatizado (proveniente do sistema_aparelho) deverá ser de acordo com as diretrizes da sociedade brasileira de cardiologia sobre análise e emissão de laudos eletrocardiográficos – 2009, no que diz respeito a frequência e ritmo da onda p sinusal = a faixa de normalidade da frequência cardíaca é entre 50 bpm e 100 bpm. Referência: arquivo brasileiro de cardiologia 2009; 93 (n 3 supl. 2) 1-19; 14) prazo de garantia do fabricante: mínimo de 01 (um) ano; 15) manual de instrução em português.
Marca: Edan
Consumo Estimado Anual: 08
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3.700,00
Valor Total: R$ 29.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 714/17
Empresa: G D C DA SILVA COSTA – EIRELLI – EPP.

Cota: Reservada

Lote: 08
Descrição: Aspirador Cirúrgico Para Procedimentos Em Área Médica E Odontológica; Funcionamento a pistão isento de óleo; filtro bacteriológico que evita a contaminação do ambiente; frasco autoclavável com capacidade de até 3 litros; possui sistema de segurança que interrompe a aspiração quando o frasco está cheio; fluxo máximo de 35 litros por minuto. Tensão: bivolt 60hz ou 220 v 50hz. Corrente nominal: 2a/1,2a; potência motora: 1/4hp; consumo: 0,186 kva/h; vácuo máximo:635mmhg; vazão: 35lpm; ruido: 58 db a 1 m; altura: 370 mm; largura: 270 mm; comprimento: 450 mm.

Atos do Poder Executivo

Garantia mínima de 1 ano da data de entrega. Com registro na ANVISA e Certificado de Boas Práticas ou Certificado de Isenção.
Marca: Olidef
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.500,00
Valor Total: R$ 15.000,00

Lote: 09
Descrição: Desfibrilador Externo Automático (DEA) Cardíaco; Equipamento com display colorido mostrando as instruções, informações e os traçados paramétricos necessário para um atendimento qualificado, ECG, Frequência Cardíaca 10-300 bpm com apresentação numérica no display, bifásico, auto-teste ao ser ligado periodicamente informando o percentual da bateria com emissão de sinais sonoros e visuais com alarmes sonoros e visuais de bateria fraca, alimentação da bateria com dispositivo para carga 110/220 volts, com opção de disparo automático e manual da desfibrilação anulando carga aproximadamente 30 segundos se não houver sido acionado o botão luminoso de tratamento, modo de desfibrilação infantil com limites de aproximadamente 50 joules e adulto com limites de aproximadamente 150-200-200 joules, comandos visuais apresentados em display que instrui toda a equipe durante a sequência da RCP inclusive informando se os eletrodos estão conectados ou não no DEA, capacidade de bateria recarregável aproximadamente até 200 choques com tempo limite de até 6 horas de monitoramento detectando automaticamente qualquer alteração cardíaca que necessitam de desfibrilação automática, sistema automático de ECG detectando todos os complexos e alterações com visibilidade no display, gabinete para alto impacto, proteção contra entrada de sólidos e líquidos. Equipamento no idioma português com certificação no INMETRO, peso aproximado 1,9 kg, eletrodo descartável autoadesivo multifunção (desfibrilação, cardioversão, marca-passo não invasivo e monitorização) adulto e infantil.
Marca: CMOS Drake
Consumo Estimado Anual: 01
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6.450,02
Valor Total: R$ 6.450,02

Secretaria de Administração, ao 1º dia do mês de Dezembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL Nº.: 055/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

Processo n°.: 20.163/2017
CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
PROPONENTE: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
CNPJ N°.: 86.790.268/0001-90
OBJETO: Alteração da Subcláusula Primeira da Cláusula Sexta do Termo de Colaboração n.º 055/2017 - Conta Bancária.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2017.
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n°.: 064.742.618-89, Roberto de Barros Carvalho, CPF nº. 545.958.608-97.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (AMBULATORIAL + HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA), FIRMADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2007, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O AMHA SAÚDE S/A.

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Amha Saúde S/A.
CNPJ N°.: 15.131.148/0001-32
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Operação de Plano Privado de Assistência à Saúde (Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia), até 31 outubro de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017.
VIGÊNCIA: 31/10/2018.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Dr. Kenji Kawakami, CPF nº 517.079.698-68, Shuhatiro Wada, CPF nº 013.876.778-53.

Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5918
Processo: 34.018/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Luiz dos Santos e Florisvaldo Alves Barbosa, com endereço de correspondência na Rua Liberdade, 102, Jardim Imperial, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2056/17, referente à Construção da Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Liberdade, 102, Quadra 46, Lote 39 P SL 39-A, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5919
Processo: 34.019/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Takashi Yamanaka, com endereço de correspondência na Rua Adolfo André, 188, Centro, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2111/17, referente à Reparos na calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Adolfo André, 188, Centro, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar

Atos do Poder Executivo

defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5921
Processo: 34.021/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Maria de Lurdes Oliveira Carvalho, com endereço de correspondência na Rua José Hernandes, 627, Jardim Imperial, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2159/17, referente à Reparos na calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Minerva, 132, Quadra 91, Lote 18, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5946
Processo: 34.550/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Geraldo Rodrigues Junior, com endereço de correspondência na Avenida Prefeito Antonio Julio Toledo Garcia Lopes, 6.250, Jardim Estância Brasil, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2358/17, referente à Construção do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Estrada das Araras, 1.039, Quadra PI, Lote 133, Jardim Estância Brasil - 2ª gleba, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5951
Processo: 34.988/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Shiguehar Matuoka - espólio/proprietário, e Sebastião de Paula - compromissário, com endereço de correspondência na Rua Angelo Calandrino, 120, Vila Constança, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 250 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2529/17, referente à Construção da calçada e do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Petrópolis, Quadra 90, Lote 10, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5953
Processo: 35.220/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Luiz Fernando Baldez Cunha Souza Junior, com endereço de correspondência na Rua Amapá, 80, Jardim Jaraguá, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1590/17, referente à Construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Amapá, 80, Quadra 10, Lote 04, Jardim Jaraguá, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5957
Processo: 35.200/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Marcelo Marinho Couto, com endereço de correspondência na Rua Profº Ione Toledo Garcia Lopes, 121,

Atos do Poder Executivo

Parque dos Manacás, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2039/17, referente à Reparos no muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Jair Chaves Russomanno, Quadra G, Lote 01 a 09 P 7 A (testada para Rua Prefeito Takao Ono), Jardim Pacaembu, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5958
Processo: 35.208/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Marcelo Marinho Couto, com endereço de correspondência na Rua Profº Ione Toledo Garcia Lopes, 121, Parque dos Manacás, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2038/17, referente à Reparos no muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Jair Chaves Russomanno, Quadra G, Lote 01 a 09 P 6 A (testada para Rua Prefeito Takao Ono), Jardim Pacaembu, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5960
Processo: 2.393/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Alfredo Basanta Blanco / Camila Hellwig Basanta, com endereço de correspondência na Rua Ibirá, 325 (2º portão à esquerda), Vitória Régia, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1970/17, referente à Construção do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Estrada do Ramalho, Quadra DF, Lote 20, Jardim Estância Brasil - 2ª gleba, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5961
Processo: 2.393/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Alfredo Basanta Blanco / Camila Hellwig Basanta, com endereço de correspondência na Rua Ibirá, 325 (2º portão à esquerda), Vitória Régia, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1971/17, referente à Construção do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Estrada do Ramalho, Quadra DF, Lote 21, Jardim Estância Brasil - 2ª gleba, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5980
Processo: 21.708/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Katia Aparecida Martins, com endereço de correspondência na Avenida Paulista, 1255 - Resid. 01, Condominio Residencial Jardim Paulista, Jardim Paulista, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2186/17, referente à Reparos na calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Avenida Paulista, 1255-1, Quadra 44, Lote 22 23, Jardim Paulista, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2640/17	Sérgio Roberto da Silva	Rua das Margaridas, Quadra 43, Lote 07	Nova Cerejeiras	Reparos na calçada e no muro
2694/17	Indústrias de Máquinas Santa Terezinha LTDA	Rua Japão, 1.140, Quadra 58, Lote 16 P SL A	Jardim Imperial	Construção da calçada
2761/17	Imobiliária Atibaia LTDA	Rua do Oeste, Quadra G, Lote 07	Vila Junqueira	Capinação e limpeza da calçada e reparos na calçada

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Avenida Santana 133, Estância Lynce, AtibaiaSP ou pelo telefones (11) 4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luiz da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Junia Ferreira Cardoso	**Avenida Indl. Walter Kloth, 1600 – Atibaia – São Paulo**	**Alvará de Habite-se / 19811/2017**

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 12/2017
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2017, as 17:00h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Aprovar, por solicitação do Sr. Interventor, o remanejamento de recursos financeiros destinados à Santa Casa de Atibaia, para serem utilizados na UPA, no valor de R$ 780.000,00;

Aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos e Metas para o ano de 2018 – SISPACTO;

Aprovar o Cronograma para as Reuniões Ordinárias e Audiências Públicas no ano de 2018.

Atibaia, 30 de novembro de 2017.

Dr. Maurílio dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

Coordenadoria Especial do Idoso

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria 4.008- GP de 05 de Outubro de 2017, considerando o que dispõe artigo 4° que, de acordo com a lei n° 4.193 de 03 de dezembro de 2013 e observada a paridade de seus membros,será composto por 8 titulares e 8 suplentes da sociedade civil e em igual número de titulares e suplentes do poder público municipal. Considerando que até a data limite das inscrições (23/11/17) se inscreveram apenas 13 candidatos, resolve tornar público que as inscrições para as eleições do Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2018/2020 serão recebidas na Praça Santo Antônio, 79 no dia 04/12/17 das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00. Sendo as impugnações recebidas e Protocoladas no dia 07/12/17 no mesmo horário e local das inscrições.

COMISSÃO ELEITORAL

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE URBANISMO

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
33.515/15	Nova Cerejeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda	Alexandre Mendonça Milleu
23.116/17	Carolina Zarrella Ranieri	Alfredo Arruda Cesco
39.932/16	Walter Lucas Penna Trindade	Alfredo Arruda Cesco
38.691/17	Joaquim Coelho da Silva	Celso Caetano Ferreira
40.033/17	Alexandre dos Prazeres Maria	Christiane Audi de Paula
27.400/17	Abel Pereira da Veiga	Daniel Francisco de Matos
40.252/17	Itaú Unibanco S.A.	David de Sá Antunes
39.613/17	Condomínio Residencial Don Lélio	Debora Maria Alfonsi Balastreire
10.739/14	Antonio Soares de Oliveira	Dirceu Nunes da Silva
37.336/17	Ari Belandrino Fossa	Domingos Dell Acqua Neto
38.792/17	Gabriela Szelest Peres Balbino	Edilma Regina Ferreira da Costa
40.440/17	Marcelo Camargo	Érica Viviane Messias De Mari
33.835/17	Nilo Nery Neto	Fernanda Tessaro Puzzoni
39.596/10	Antonio Martins de Souza	Fernando Ferreira Pedroso
38.723/17	César Eduardo Quintas Serradura	Fernando Ferreira Pedroso
14.335/99	Albino Morgado Resende	Fernando Netto Silveira
40.662/17	Maridei Cristina Ortis	Filipe de Oliveira Verde Selva
30.862/17	Sonhar Empreendimentos Imobiliários Ltda	Gerson Cezar Goldshimidt
39.208/17	Danilo Koziol	Guilherme Mota Baradel
33.267/17	Associação dos Proprietários do Loteamento Village D Atibaia	João Batista Pimenta Pereira
31.486/17	Altamiro da Silva Borella	João Luiz do Carmo
38.603/17	Antonio Justino Dias	José Luiz Toledo Fraia
38.493/17	Agenor Canhoto dos Santos	Juliano Aparecido Zanoti
40.044/17	Alfredo Adriano Soldani	Lícia Thomaz do Amaral
39.788/16	Maurício Hussar	Lilian Pinheiro Quirici
16.603/00	Espólio de Carlos Alberto Teixeira	Luciano Polo de Camargo
31.113/17	Agro Humus Ind. e Com. De Fertilizantes Ltda.	Luís Carlos Magro
39.827/17	Maurício Hussar	Luis Henrique L. Hernandes
35.772/17	Usual Malhas e Industria de Roupas Ltda	Monica Angelo de Carvalho Dell"Acqua
36.394/17	Cleber Wilson Teixeira	Nelson Eduardo Giusti
39.144/17	Welington Silva de Oliveira	Nicolau Jorge Avallone
40.352/15	Francisco Miguel Sanches	Orlando Federzoni
15.422/16	Rodrigo Pinto Maia	Renata Maia Gallardo
39.607/11	Leandro Henrique Teixeira Cardoso	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
34.732/17	Benedito de Siqueira	Renê Paulo Fonseca Ferreira
25.230/14	Francisco Miguel Sanches	Sérgio Borin del Valle

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 552/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O Sr. MARCIO ISAO KIKUCHI, portador da cédula de identidade RG nº 35.278.185-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 342.059.448-88, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Esportes e Lazer, para cumular, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão Pública, na Secretaria de Esportes e Lazer, por motivo de gozo de férias sobrestadas da titular, no período de 27 de novembro de 2017 a 23 de dezembro de 2017, sem perceber a remuneração inerente ao emprego acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de dezembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 553/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal **Sr. ISMAEL BUENO**, portador da cédula de identidade RG nº 17.988.883-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.263.028-54, designado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Limpeza Pública Municipal, para cumular, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 04 de dezembro de 2017 a 23 de dezembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", em 1º de dezembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Proc. Nº 41103/2017

D E C R E T O Nº 8.384
de 30 de novembro de 2017

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Empresa BENDINI & REINERT LTDA – ME, de áreas públicas localizadas às margens do Rio Atibaia, neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 41103/201;

Considerando a proximidade do período de chuvas;

Considerando a necessidade de limpeza das margens do Rio Atibaia além de seu desassoreamento;

Considerando que a Prefeitura não dispõe em seus quadros, de mão de obra especializada nesta atividade e de igual modo, não conta com equipamentos para realização de tais tarefas, limpeza e o desassoreamento do leito do Rio Atibaia e seus afluentes;

Considerando a premente necessidade de limpeza e desassoreamento do Rio Atibaia e toda a sua bacia de contribuição;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado Empresa BENDINI & REINERT LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 26.310.919/0001-75, o uso das áreas públicas localizadas as margens do Rio Atibaia, no Bairro do Caetetuba, matriculada sob o número 99.194, e no Bairro da Ponte, matriculada sob o número 42.975, com finalidade de armazenar a areia provenientes do desassoreamento do Rio Atibaia.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a Autorizatária tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Autorizatária que se refere o Art. 1º, instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º Caberá a Autorizatária a obtenção de todas as licenças ambientais e autorizações necessárias para a efetivação do desassoreamento do Rio Atibaia.

Art. 5º A interessada se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 30 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Sílvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Ernesto Carlos da Costa -
COORDENADOR ESPECIAL DE
DEFESA CIVIL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 184/2017)

D E C R E T O N° 8.385
de 30 de novembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 461.139,62 (quatrocentos e sessenta um mil, cento e trinta

Atos do Poder Executivo

e nove reais e sessenta e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 461.139,62 (quatrocentos e sessenta um mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2228MANUTENÇÃOEESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
969 – 11.451.18.542.0087.2.257.339039.01.11 0000.....R$ 3.000,00

15 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
101 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DEPENDÊNCIAS
2060 SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS
291 – 15.101.02.061.0028.2.060.339091.01.11 0000.....R$ 5.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2218 ESTAGIÁRIOS
388 – 18.200.12.361.0037.2.218.339036.01.2 20000.....R$ 22.659,00

2220 ASSISTÊNCIA MÉDICA
390 – 18.200.12.361.0037.2.220.339039.01.2 20000.....R$ 76.000,00

2232 ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ENSINO DE CRECHE
419 – 18.200.12.365.0038.2.232.339039.01.2 10000.....R$ 33.000,00

2239 ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA
434 – 18.200.12.365.0038.2.239.339039.01.2 10000.....R$ 58.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
471 – 18.300.12.361.0041.2.089.339030.02.2 62000.....R$ 11.660,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADE ESPORTIVAS
520 – 19.101.27.812.0045.2.098.339039.01.11 0000.....R$ 7.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2220 ASSISTÊNCIA MÉDICA
575 – 23.101.04.128.0051.2.220.339039.01.11 0000.....R$ 139.420,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
588 – 24.400.10.301.0053.2.119.339030.01.30 0000.....R$ 22.500,62

2122 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
595 – 24.400.10.301.0053.2.122.339030.01.3 00000.....R$ 20.000,00

2136 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA-SAMU
644 – 24.400.10.302.0056.2.136.339030.01.3 00000.....R$ 8.900,00

2121 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
662 – 24.400.10.304.0055.2.121.339039.01.3 00000.....R$ 1.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
2146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
715 – 26.101.23.695.0062.2.146.339039.01.11 0000.....R$ 53.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2228MANUTENÇÃOEESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
970 – 11.451.18.542.0087.2.257.449051.01.11 0000.....R$ 3.000,00

15 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
101 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DEPENDÊNCIAS
1042 SENTENÇAS JUDICIAIS - DESAPROPRIAÇÃO
289 – 15.101.02.061.0028.1.042.449091.01.11 0000.....R$ 5.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2219 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
389 – 18.200.12.361.0037.2.219.339039.01 .220000.....R$ 90.000,00

2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
374 – 18.200.12.361.0037.2.074.339039.01.2 20000.....R$ 650,00

2077 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
382 – 18.200.12.361.0037.2.077.339039.01.2 20003.....R$ 12.000,00

2230 ESTAGIÁRIOS DE ENSINO DE CRECHE
417 – 18.200.12.365.0038.2.230.339036.01.2 10000.....R$ 2.452,00

2231 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENSINO DE CRECHE
418 – 18.200.12.365.0038.2.231.339039.01.2 10000.....R$ 35.000,00

2238 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA
433 – 18.200.12.365.0038.2.238.339039.01.2 10000.....R$ 30.000,00

2243 TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA
440 – 18.200.12.365.0038.2.243.339039.01.2 10000.....R$ 16.997,00

2250 ADIANTAMENTO PRÉ ESCOLA
443 – 18.200.12.365.0038.2.250.339046.01.2 10000.....R$ 500,00

Atos do Poder Executivo

2081 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA
446 – 18.200.12.366.0037.2.081.339030.01.220000.....R$ 2.060,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2214 PROGRAMAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL
504 – 18.300.12.367.0044.2.214.339039.02.262000.....R$ 11.660,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
569 – 23.101.04.128.0051.2.115.339036.01.110000.....R$ 2.277,97

2219 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
574 – 23.101.04.128.0051.2.219.339039.01.110000.....R$ 85.753,09

2118 REAVALIAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA
577 – 23.101.04.128.0052.2.118.339039.01.110000.....R$ 51.388,94

1071 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
578 – 24.400.10.301.0053.1.071.449051.01.300000.....R$ 2.650,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
589 – 24.400.10.301.0053.2.119.339033.01.300000.....R$ 1.412,45
590 – 24.400.10.301.0053.2.119.339036.01.300000.....R$ 76,63

2129 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
611 – 24.400.10.301.0053.2.129.339030.01.300000.....R$ 90,00

2217 ADIANTAMENTO
614 – 24.400.10.301.0053.2.217.339039.01.300000.....R$ 2.350,00

2121 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
659 – 24.400.10.304.0055.2.121.339030.01.320000.....R$ 37,25
661 – 24.400.10.304.0055.2.121.339036.01.300000.....R$ 71,00

2217 ADIANTAMENTO
665 – 24.400.10.304.0055.2.217.339039.01.300000.....R$ 2.861,39
666 – 24.400.10.304.0055.2.217.339046.01.300000.....R$ 309,00

2140 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
673 – 24.400.10.305.0057.2.140.339030.01.300000.....R$ 313,77
678 – 24.400.10.305.0057.2.140.339039.01.300000.....R$ 5.411,07

2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
685 – 24.400.10.306.0053.2.119.339030.01.300000.....R$ 36.818,06

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
1089 CONVÊNIO DADE - FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS
719 – 26.101.23.695.0063.1.089.449051.01.100000.....R$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 30 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Messias Camilo dos Santos Junior -
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Otávio Batista de Lima Neto -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Bruno Perrota Leal -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 184/2017)

D E C R E T O N° 8.386
de 30 de novembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 3.088,00 (três mil e oitenta e oito reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 3.088,00 (três mil e oitenta e oito reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
471 – 18.300.12.361.0041.2.089.339030.02.262000.....R$ 1.288,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2136 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA-SAMU
645 – 24.400.10.302.0056.2.136.339030.05.300000.....R$ 1.800,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E

Atos do Poder Executivo

DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
473 – 18.300.12.361.0041.2.089.339039.02.262000.....R$ 1.288,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2136 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA-SAMU
647 – 24.400.10.302.0056.2.136.339039.05.300000.....R$ 1.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 30 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 41468/2017

D E C R E T O Nº 8.387
de 1º de dezembro de 2017.

Dispõe acerca do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

D E C R E T A

Art. 1º Os diferentes valores básicos por metro quadrado (m²) de terrenos e construções, para efeito do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2018, serão aqueles constantes da Planta Genérica de Valores Imobiliários, aprovada pela Lei Complementar nº 749, de 18 de julho de 2017.

Art. 2º O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU será efetuado em até 12 parcelas, desde que distribuídas dentro do mesmo exercício financeiro e que cada parcela ou cota única não seja inferior a 20,00 UVRM, conforme art. 39 do Código Tributário Municipal, com os vencimentos fixados nos documentos/carnês de arrecadação.

Art. 3º Fica autorizado:

I – O pagamento antecipado ao vencimento fixado nos documentos /carnês de arrecadação;

II – O pagamento por meio de cota única com desconto.

Art. 4º Serão concedidos os seguintes descontos:

I – Desconto geral de 5% (cinco por cento), para pagamento à vista, em cota única.

II – Desconto adicional de 1% (um por cento) ao ano, para pagamento à vista ou parcelado, para o contribuinte que tenha quitado dentro do respectivo exercício de lançamento, o IPTU compreendido entre 2012 a 2016, podendo chegar até a 5% (cinco por cento) de desconto adicional.

Art. 5º Fica facultado aos contribuintes aposentados e pensionistas, efetuarem o pagamento de cada parcela mensal do carnê do IPTU no dia de recebimento do benefício, desde que seja no mês do vencimento e haja um único lançamento sob sua responsabilidade comprovada.

Art. 6º O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, será efetuado na expressão monetária nacional, R$ (Real).

Art. 7º A Prefeitura enviará notificação de lançamento sem valor a pagar aos imóveis isentos nos termos da Lei Complementar nº749, de 18 de julho de 2017.

Art. 8º A emissão de 2ª via de carnê do IPTU/2018, poderá ser obtida gratuitamente através da Internet www.atibaia.sp.gov.br

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 1º de dezembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 20/17 para eventual aquisição de Cal Hidratada, que se dará no dia 14/12/2017 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 51,15 (cinquenta e um reais e quinze centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 30 de novembro de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Câmara da Estância de Atibaia

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

30 DE OUTUBRO DE 2017 – ORÇAMENTO

00:00:00 Vereadora Roberta Barsotti: Boa noite! Hoje dia 30 de outubro de 2017 às 18 horas, essa vereadora na qualidade de presidente da Comissão permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, dou por aberta a audiência pública convocada previamente para discussão do projeto de lei n.º 90/2017 que estima a receita e fixa a despesa do município de Atibaia para o exercício de 2018, que é o Orçamento. A mesa de trabalhos é composta por mim, como presidente desta audiência e do vereador Sebastião Batista Machado como assistente. Aproveito também a oportunidade para agradecer a presença do secretário de governo André Agatte, do Dr.Torricelli e também os vereadores: Militão e Zé Machado e queria chamar vocês aqui também para compor a mesa e o Secretário de Finanças também, que vai ser inclusive o expositor do projeto para também compor a mesa. Obrigada Fabiano Martins. 00:01:07

00:01:42 Vereadora Roberta Barsotti: Gostaria de esclarecer que essa audiência pública tem o objetivo de colher as informações para o orçamento de 2018 que é o projeto de lei 90/2017 de iniciativa do Poder Executivo, permitindo assim que a população compreenda a Lei e para que todos possam proceder na tomada de decisões aqui na Câmara Municipal. Eu gostaria de ressaltar também que essa audiência pública foi amplamente divulgada através do Imprensa Oficial do Município através de quatro publicações, além também da fixação de três faixas uma em frente à Câmara Municipal, outra no mercado municipal e uma na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez. Aproveito para cumprimentar também o vereador Daniel Martini. Obrigado Daniel, se quiser vir aqui mais perto ou por aí no seu lugar. As regras a serem utilizadas durante essa audiência pública estão disciplinadas na lei ordinária nº 3.190/2001 e no seu respectivo decreto respeitando as normas do Regimento Interno desta Casa. Gostaria de passar a palavra agora então para o secretário de Finanças, senhor Fabiano Martins, para que apresente a matéria pelo prazo de 30 minutos e após a explanação do secretário, os interessados podem se manifestar verbalmente ou por escrito pelo prazo de 5 minutos para a formulação da pergunta, sendo certo que o prazo para resposta será de também cinco minutos, não é permitida a réplica. E as perguntas que versarem sobre conteúdos alheios a essa presente discussão serão recusadas como consta também no Regimento e se acaso alguma pergunta for um pouco mais complexa ou tiver problemas de tempo pode ser respondida por escrito depois, no prazo de até 15 dias, caso seja necessário. Então com a palavra o secretário Fabiano. 00:03:44

00:03:45 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Obrigado Roberta! Boa noite a todos! Vamos fazer aqui uma breve explanação sobre a proposta orçamentária, quais são as despesas e as receitas previstas para o ano de 2018 dentro do nosso plano de governo, para tanto tenho aqui alguns slides que vão detalhar um pouco melhor os números. Passados os slides eu fico à disposição para os esclarecimentos, para as dúvidas e qualquer outro tipo de questionamento. Estamos discutindo aqui a proposta orçamentária. A proposta orçamentária que é um dos instrumentos de planejamento orçamentário, nós já tivemos a oportunidade de discutir aqui na Casa o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias lá no primeiro semestre, naquela ocasião quando discutimos a LDO dissemos também que por ser um ano atípico, é um ano de confecção de plano plurianual, a LDO estava sendo naquele momento encaminhada previamente ao PPA, posteriormente encaminhamos o PPA tivemos que fazer alguns ajustes na própria ele deu em razão da modificação do cenário econômico e agora atendendo às diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO e também atendendo ao PPA nós temos aqui na casa uma proposta de lei que contempla o orçamento para 2018. Vamos falar inicialmente das receitas, já dissemos em outras oportunidades aqui na Casa o nosso orçamento… as receitas previstas no nosso orçamento totalizam na proposta 542 milhões de reais. E esta proposta foi elaborada, o valor foi elaborado segundo os critérios objetivos técnicos baseados, principalmente, no relatório Focus do Banco Central dados do mês de junho principalmente lá no primeiro… na primeira quinzena do mês de junho e nós levamos também em consideração algumas características especiais de cada tipo de receita relevante, principalmente, como no caso do IPTU, por exemplo que leva em consideração o impacto da revisão da planta genérica de valores ISS leva em consideração a sensibilidade dele ao PIB específico de serviços, do ICMS em relação ao PIB e assim por diante. Esse orçamento está dividido inicialmente, segunda primeira ótica, que a gente vai apresentar aí em recursos próprios e recursos vinculados, recursos próprios 380 milhões e recursos vinculados 161 e 900 da ordem de 161 e novecentos como todos podem aí notar majoritariamente o orçamento é formado por recursos próprios. Vale dizer, que os recursos próprios não são apenas aqueles arrecadados pela prefeitura no seu trabalho ordinário de arrecadação principalmente tributária, aqui também entra as transferências constitucionais e legais de fonte 1 que nós chamamos como o fundo de participação dos Municípios - FPM como também o ICMS com a nossa cota-parte do tributo Estadual e do IPVA também. Um detalhamento um pouco maior nas nossas receitas orçamentárias, mais uma vez aliás receitas de livre movimentação totalizando 380 milhões e os recursos de Estados, fundos, da União, de outras fontes e até operações de crédito, eu quero fazer uma ressalva aqui, em operações de crédito são recursos que nós estamos pleiteando. O prefeito Saulo tem feito um trabalho intensivo para conseguir finalizar a contratação de uma operação de crédito internacional com o FONPLATA que já foi inclusive debatido aqui nesta Casa oportunamente. Estivemos recentemente em Brasília para fazer a negociação do contrato conseguimos fazer com bastante êxito e a nossa expectativa é que a assinatura do contrato seja assinatura efetiva, seja feita com breve mente e esses 41 milhões entre outras coisas contempla também este contrato de financiamento com o FONPLATA que vai financiar algumas obras que nós vamos mostrar logo mais. Esse slide mostra para nós um detalhamento dos 380 milhões que são as nossas receitas próprias e como eu disse aos senhores inicialmente, cada receita tem uma característica muito peculiar. Pro cálculo do seu montante, além do relatório do Banco Central-Focus que mede para 2018 cenários de inflação, cenários de variação cambial, PIB, PIB de serviços, entre outros indicadores econômicos, algumas rubricas de receita tem uma característica peculiar e essa característica também foi levada em consideração. Já citei algumas como IPTU e ISS, cada uma delas variando segundo alguns critérios muito próprios. Um destaque na dívida ativa, que cinco milhões de arrecadação da dívida ativa deriva principalmente do êxito que nós estamos conseguindo no REFIS, aquilo que já foi conseguido parcelado em 12 ou em 24 vezes nos termos da lei do REFIS geram reflexos de arrecadação em 2018 e isso entra na dívida ativa e multa e juros. Os valores aí, ainda para fechar os nossos 38 milhões agora falando um pouco mais das transferências e as mais significativas para nós são ICMS e IPVA, as transferências para educação e aí totalizam 59 milhões basicamente são formadas por valores do FUNDEB, o ICMS, IPVA, contempla nossa cota parte 25% do valor adicionado no município para o ICMS e 50% do IPVA dos veículos que são emplacados aqui na nossa cidade. O fundo de participação dos municípios que a primeira rubrica que aparece agora para nós com valor de 55 milhões leva em consideração entre outras coisas o orçamento do governo federal e a nossa cota parte do fundo. Vale dizer que o orçamento da União foi bastante conservador no que se refere ao fundo de participação dos Municípios, eu ouso dizer aqui, e aí é uma percepção muito pessoal respeito do que o governo federal mandou na proposta orçamentária para que a gente alcance o valor de arrecadação do FPM previsto na proposta orçamentária do Governo Federal isso deve acontecer se nós tivermos uma retração econômica em 2018 foi bastante conservador nesse ponto. E essa discussão já está bastante acalorada em Brasília, esse

Câmara da Estância de Atibaia

orçamento inicial encaminhado pelo Governo Federal deve ser majorado. Esse valor deve ser revisto, nós fizemos a projeção de 55 milhões também de forma conservadora, mas utilizando uma razoabilidade de crescimento econômico segundo o que os especialistas de mercado nos apontam, como eu disse lá no relatório Focus, principalmente. O FPM, ele é formado por recursos principalmente do imposto de renda e do IPI, do Imposto sobre produtos industrializados, uma parcela dessa arrecadação compõe o FPM e a distribuição é feita segundo cota parte de cada município. As outras transferências que se mostram aí, de valores um pouco menores são as transferências principalmente fundo a fundo que compõem a base orçamentária para o custeamento das despesas, em especial para saúde, educação e assistência social. A gente pode notar que são valores que dentro do nosso orçamento não comportam toda a nossa demanda e toda a despesa que nós temos com essas três importantes áreas de atuação da administração pública, porém é isso que nós temos como previsão, é isso que o governo do estado e o governo federal principalmente, colocam em seus orçamentos como repasses para essas áreas saúde, educação, a diferença, e Assistência Social, e a diferença é custeada com recursos próprios do município. Mais algumas transferências para compor a nossa base, todas de valores menos significativo. Antes de entrarmos no segundo bloco de receitas nós temos as deduções. Essas deduções são valores descontados de algumas de nossas receitas para compor o chamado FUNDEB. Nós já tratamos dessa questão do FUNDEB oportunamente, mas eu vou rapidamente retomar esse assunto vale a pena deixar bem claro sempre essas questões de receita. Nós somos descontados em percentual, principalmente o ICMS, o IPVA e o IPI, e mais o fundo de participação dos Municípios, salvo engano 20% da nossa arrecadação é descontada. E ele vai para um fundo que é gerenciado pelo Governo Federal,pelo Ministério da Educação, é o FUNDEB - fundo para o desenvolvimento da Educação Básica e esse fundo, formado, uma vez formado, os recursos deles são redistribuídos para os estados e municípios. Os estados também são descontados de suas receitas, segundo critérios do FUNDEB que não são necessariamente os mesmos critérios para o desconto. O desconto nosso é basicamente 20% dessas receitas, mas a redistribuição não segue o mesmo parâmetro. Alguns municípios e alguns estados acabam recebendo um pouco mais do que contribuem, outros recebem um pouco menos do que contribuem, depende desses critérios que são determinados pelo MEC na hora de fazer os desembolsos, repasses do FUNDEB. No nosso caso aqui em Atibaia, nós recebemos um pouco mais do que contribuímos em função do desenvolvimento do ensino aqui no município. Um outro slide a gente mostra qual que é este delta, qual que é essa diferença entre o que a gente contribui e o que a gente recebe. Entramos aí nas receitas de capital e aí é uma outra visão das nossas receitas principalmente, o que temos aí principalmente, nas receitas de Capital são as operações de crédito, como já falei anteriormente, nós temos aí 41 milhões, pouco mais de 41 milhões de 600 mil reais em operações de crédito essas operações de crédito lastreiam despesas, os investimentos do nosso governo. São investimentos basicamente em infraestrutura nós temos as obras de asfalto, também a pavimentação, aqui o financiamento do FONPLATA que nós estamos terminando também, agora tudo entra ali nos R$ 41.649.000,00 outras transferências, transferências de investimentos do Estado, basicamente comportam aqueles convênios do DADE com um ou outro pontual ali, mas basicamente os do DADE e os das transferências da União são convênios firmados com o Governo Federal para obras pontuais, também para investimentos pontuais melhor dizendo. E uma rubrica de alienação de bens de 50 mil reais que compõem a nossa base de receita para 2018. Falando um pouco agora das despesas e o primeiro ponto que eu quero destacar aqui é a nossa despesa de pessoal e o comparativo dela com a chamada receita corrente líquida. Nós temos uma base dentro do orçamento, é sempre bom dizer isso, a lei de responsabilidade fiscal determina que os estados, municípios e o próprio governo federal, a própria

União, também respeitem limites para a despesa com pessoal e este limite é baseado na chamada a receita corrente líquida. A receita corrente líquida nada mais é do que todas aquelas receitas que não são consideradas receitas de investimento, as receitas de Capital como aquelas receitas de financiamento as de operações de crédito as receitas correntes são as receitas ordinárias, aquelas do dia-a-dia da prefeitura, a receita tributária, por exemplo é um grande exemplo do extrativo, o que é uma receita corrente são aquelas receitas que entram naturalmente no dia-a-dia da máquina pública e que lastreiam por sua vez as despesas na administração. E uma parcela dessas receitas correntes aí, chamada a receita corrente líquida porque você desconta dela alguns itens muito pontuais no nosso caso, é muito pouca coisa do que se desconta da receita corrente para receita corrente líquida própria receita, lei de responsabilidade fiscal determina aquilo que se desconte para montagem da LCR no nosso caso basicamente o FUNDEB é aqueles valores que a gente desconta para formação do FUNDEB, mas em outras... em outros entes e até nos Estados você desconta também aqueles 11% que são retidos dos servidores para fins previdenciários e algumas outras receitas. A nossa receita corrente líquida totaliza 488 milhões de reais. O nosso limite legal para despesa de pessoal é 54% deste montante, o que corresponde a R$ 263.954.000,00. O Tribunal de Contas estipula um chamado limite prudencial de 51,3% e quando nós atingimos, aliás o tribunal, não é nem correto dizer que o Tribunal de Contas determina, quem determina esse limite é a própria lei de responsabilidade fiscal, mas o tribunal nos dá sempre um alerta quando o ente, quando o Município ou Estado ou até mesmo Governo Federal, aí no caso o Tribunal de Contas da União, encaminha um alerta dizendo que o limite foi extrapolado e quando esse limite é extrapolado diversas medidas administrativas devem ser tomadas, imediatamente para redução do valor da despesa de pessoal. A nossa proposta orçamentária totaliza 46,99% das receitas com receita corrente líquida melhor dizendo R$ 229.702.000,00, portanto abaixo dos limites da lei de responsabilidade fiscal, vale dizer que a despesa de pessoal ela é de certa forma um pouco inflexível, você tem uma certa... um certo grau de possibilidade de atuação na despesa de pessoal mas ela é muito inflexível, principalmente no que se refere ao aumento vegetativo da folha com quinquênio, sexta parte, com alguns dos benefícios que compõem as carreiras de servidores públicos e que invariavelmente acontecem ano a ano. Então, existe uma certa inflexibilidade e dado que a despesa é de certa forma inflexível e ela é um percentual da receita, este índice 51.3 ou nosso de 46.99, ele faz, ele pode variar também em função da receita, se a receita efetivamente diminui o percentual aumenta e vice-versa. O próximo slide fala da educação, aqui é o slide que eu fiz referência no início da apresentação quando falei do FUNDEB. Os Municípios têm por obrigação constitucional aplicar na educação, investir na educação pelo menos 25% das receitas de impostos e de transferências, isto está lá na Constituição Federal, artigo 212, olhando para nossa proposta orçamentária a nossa base legal é R$ 397.397.000,00. Pois bem, a aplicação em educação no nosso orçamento dentro destas receitas, apenas dentro destas receitas para composição do mínimo constitucional na aplicação é R$ 106.557.211,00 que corresponde a 26,81% ou seja, nós já estamos aplicando na educação e nosso orçamento mais do que aquilo que a Constituição Federal prevê, dentro daquela base de 25% das receitas de impostos e transferências. Porém, a aplicação na educação não é composta apenas por esses recursos e os investimentos em educação, vão além disso, e o primeiro Delta, a primeira variação positiva é justamente a variação do FUNDEB, Aquilo que nós recebemos adicionalmente, aquilo que nós contribuímos e aí nós temos um montante são R$ 216.490,00 que nós recebemos de FUNDEB, além do que aquilo que nós contribuímos que são os 25% porque este valor que nós contribuímos ele compõe a base do 106 Milhões. E nós temos ainda 13 milhões de recursos vinculados à educação, recursos próprios da educação transferências do estado e transferências do governo federal totalizam lá 13 milhões a exemplo lá do salário-educação, por exemplo de recursos específicos para transporte, para merenda, para atividades específicas da educação. E o SENAI 295 mil

Câmara da Estância de Atibaia

também é um recurso vinculado a atividade profissionalizante, nosso investimento total na educação R$ 141.545.000,00. Saúde os nossos investimentos, nossos gastos na saúde pela Constituição Federal nós temos que aplicar pelo menos 15% das receitas de impostos e transferências. Depois a gente precisa ratificar o artigo da Constituição Federal, salvo engano não é o 29 como está apresentado ali depois se alguém puder dá uma olhada e ver qual é o artigo da constituição para poder fazer a retificação, mas a Constituição Federal prevê salvo engano é 229 e não 29, ele prevê uma aplicação mínima de 15% das receitas de transferências e de impostos na saúde e a nossa base portanto é a mesma R$ 397.397.000,00 a nossa aplicação inicial é de R$ 96.474.000,00, ou seja 24,28% da nossa base. Significa dizer que no nosso orçamento aplicação em Recursos com a saúde extrapolam muito o mínimo exigido pela Constituição Federal isso se explica em parte por duas razões em especial, duas que eu quero citar entre outras, mas duas que eu entendo como bastante significativas para que o nosso gasto seja 24% e não 15%, primeiro é a demanda que assim exige e a crise econômica que assolou e tem assolado aí a nossa sociedade nos últimos anos e tem feito com que muitas pessoas, famílias, cortem despesas, uma dessas despesas cortadas pelas famílias são planos de saúde e essas pessoas quando saem do plano de saúde e imediatamente passam a utilizar o SUS, passam a utilizar a saúde pública e isso aumenta naturalmente os gastos, aumenta naturalmente as despesas com a saúde. E por outro lado, nós mostramos em slides anteriores os valores de transferências de outras esferas de governo para o Município em saúde e educação como são baixas e nós não temos tido nos últimos anos se quer o repasse inflacionário de muitos valores para saúde e educação. A diferença é como a demanda existe é uma demanda que não pode deixar de ser atendida, essa demanda acaba afetando o recurso próprio do Município, então naturalmente os nossos gastos com saúde são elevados principalmente em função desses dois fatores, entre outros. Nós temos também ali os recursos vinculados da saúde que eu não falei isso, nós temos lá um total de R$ 113.000.000,00 em despesas com a saúde apenas R$ 16.900.000,00 vem de transferências de outras esferas, R$ 96.000.000,00 nós temos que suportar com recursos próprios. Isso não é em absoluto uma crítica, é apenas uma constatação, são os números que mostram isso, não tem absolutamente crítica nenhuma aqui nada nesse sentido. Nós colocamos aí agora os gráficos são na verdade 3 slides 3 telas aí que vão mostrar onde o nosso orçamento está alocado de uma forma mais geral, como colocado ali a principal secretaria que contempla despesas na administração é a secretaria da educação naturalmente, nós temos um mínimo bastante significativo para aplicar na educação e seguindo a secretaria de saúde da mesma forma, com mínimos constitucionais exigidos e mais do que isso uma demanda que exige aplicação de recursos bastante significativos. Depois a Secretaria de Urbanismo e meio ambiente agora com a nossa mini reforma administrativa aprovada, Secretaria de obras, 11% são basicamente as obras, os investimentos do governo estão em boa parte colocados na Secretaria de Urbanismo e meio ambiente melhor dizendo, Secretaria de obras agora, depois os encargos gerais... encargos gerais do Município que são despesas de caráter geral que não se enquadram em nenhuma das secretarias em especial como dívida pública, como pagamento de juros e amortização da dívida pública, o PIS/PASEP, as despesas que nós temos para apoiar o corpo de bombeiros e algumas outras, INSS, os encargos sociais de uma forma geral, todos eles estão lá nos encargos Gerais totalizam 9,74% do orçamento. E seguindo, o gabinete do prefeito, nós temos que entender que ele não é basicamente um único órgão do gabinete porque dentro do gabinete do prefeito existem todas as Coordenadorias e as coordenadorias são Unidades orçamentárias que então compõem uma base grande de despesas, aqui em especial a Coordenadoria aqui ainda existente, coordenadoria da contribuição de melhoria, na secretaria de obras tá lá dentro e tem um volume significativo de recursos dentro da coordenadoria que compõe o gabinete do prefeito. Em seguida, Infraestrutura cuja a principal despesa é a despesa de zeladoria da cidade. Infraestrutura agora é Secretaria de Serviços, pela nova reforma administrativa, a zeladoria é a principal despesa, limpeza e varrição na cidade. Assistência Social vem logo em seguida com,principalmente, com as despesas com o terceiro setor da Assistência Social. Segurança pública em seguida, e o próximo slide vai nos mostrar qual é o percentual de cada uma das nossas secretarias, cada uma delas com seu viés, com sua política pública finalística. Em seguida nós temos uma tela em que nós colocamos Quais são os principais investimentos do governo para 2018, e aí vale dizer que os investimentos são feitos não apenas com recursos próprios, porque a dificuldade de nós colocarmos recursos próprios do Município em investimentos é muito grande, dada as nossas demandas, despesas correntes principalmente saúde e educação inclusive que consome uma parte significativa das nossas receitas como já falado, mas nós temos aqui além de algumas obras com recursos próprios temos principalmente recursos de outras esferas
de governo em que o prefeito, como já disse anteriormente tem se esforçado bastante para conseguir trazer para o município algumas receitas, convênio do DADE, financiamento do FONPLATA e assim por diante. Um destaque para o programa Moderniza Atibaia. O Moderniza Atibaia contempla a canalização dos Córregos: Ana Pires de Figueira, duplicação da Jerônimo de Camargo, as parcela dessas obras para 2018 totalizam quase 22 milhões de reais, a retomada da obra da ETA Central R$ 17.810.000,00, desses 17 nós temos uma parcela de recursos próprios, uma parcela menor salvo engano 5 milhões, outros 12 são de financiamento com a Caixa Econômica Federal,pavimentação e recapeamento nós temos 13 milhões e isso basicamente vem do pró-transporte também financiamento. Além do novo agora, o governo federal modificou o nome do programa, agora é o "avançar Brasil" e nós estamos pleiteando junto ao Ministério das cidades, já conseguimos de maneira exitosa a pré-aprovação no ministério das cidades no valor de 30 milhões para continuar as obras de asfalto e aí concluir as demandas de asfalto na cidade, de pavimentação Nós temos inicialmente esses 13 milhões previstos para o ano que vem projetos de interesse turístico 7 milhões são os convênios do DADE e aqueles que têm acompanhado um pouco mais de perto tem percebido que os repasses do DADE não tem acontecido na forma como nós estávamos esperando. E a nossa expectativa é que esses repasses voltem a normalidade que a gente consiga atingir os nossos objetivos e conclusão das obras que são custeadas com esses recursos do DADE, 7 milhões, nós temos cinco milhões do CIEM construção do CIEM Jardim Imperial e a reforma de escolas. Dentro desse 5 milhões, nós temos dois milhões de reformas e três milhões para o início das obras do CIEM. A obra de saneamento também R$ 1.550.00,00 e são obras diversas. Unidades habitacionais 750 mil reais, também o convênio Minha Casa Minha Vida podemos citar aí. E a adequação e a construção de CRAS e CREAS 460 mil reais, aqui nós temos a proposta ainda com a intenção de conseguir mais 460 mil durante a execução orçamentária e somente nós temos 460 mil o que totaliza para 2018 68 milhões, essa é a nossa expectativa em investimentos para 2018. A Câmara Municipal na nossa proposta orçamentária, como já discutimos anteriormente, 11 milhões de reais o que significa 3,88% das receitas tributárias e de transferências. O legislativo poderia chegar até 6% dessas receitas é o que prevê a Constituição Federal, o que está na proposta orçamentária são 11 milhões de reais o que comporta 3,88%. Por fim, chegando já no final da apresentação, mas ainda temos alguns slides, a reserva de contingência, a nossa reserva de contingência, segundo a LDO deve corresponder a 1% da receita corrente líquida. A receita corrente líquida 488,8 milhões a reserva de contingência e 4,888 milhões. Uma outra visão apenas para a gente enxergue a despesa também, como fizemos com a receita As despesas por fonte de recursos, majoritariamente recursos próprios 70,13% e assim sucessivamente para as outras fontes, recursos do Estado, de fundos da União e assim por diante. Esse é o último slide, antes da gente encerrar apresentação peço licença a todos para poder explicar de uma forma bastante rápida, para que isso possa auxiliar, ajudar a todos. O meu tempo aqui já está se encerrando, eu vou pedir licença aqui a

Câmara da Estância de Atibaia

Roberta para me estender por uns 5 minutos a mais pelo menos, para que eu possa explicar, eu acho muito importante isso quando nós mandamos a proposta orçamentária e isso não é uma prerrogativa de Atibaia, mas de uma forma geral o orçamento público ele é composto por códigos era composto por números que são de alguma forma para quem não tem familiaridade com ele é de difícil compreensão, eu quero aproveitar a oportunidade que essa audiência é gravada e que as pessoas depois possam... podem ter acesso ao conteúdo dela e a nossa apresentação também. E já aproveito para dizer que o que eu vou explicar nós vamos colocar no Portal de Transparência também, umas tabelas explicativas para ajudá-los a compreender melhor esses Esse slide mostra uma linha de um código orçamentário da forma como ele é apresentado para a sociedade nos termos da legislação pertinente. Então, eu queria explicar rapidamente como esse código é composto para que a gente possa aos poucos nos familiarizarmos com isso, entender o que quer dizer cada um desses números para entender o que é que está na proposta orçamentária também. O código completo ele começa com... esse é um exemplo: 18.200.12. 361.0043.2096.3.3.90.39.01.220.00 é um número que é a primeira vista bastante complicado mas se a gente quebrar ele em grupos fica fácil da gente entender o que significa cada um deles. O primeiro grupo que é composto lá por 18.200 ele disse para nós quem é o órgão orçamentário, o 18 diz para nós quem é o órgão e o 200 diz para nós qual é o desdobramento dele. Como eu disse depois nós vamos colocar no portal transparência o que significa cada código desse, com o código e o que significa, qual é o significado dele. Neste exemplo 18 é para nós a secretaria da educação e o 200 é o departamento de educação fundamental, então eu já sei que dali pra frente eu estou falando de algo da secretaria de educação (18.200). Eu passo em seguida para o próximo grupo, o próximo grupo ele diz pra mim qual é a função daquele gasto, o governo quando age, ele age segundo algumas funções e essas funções são basicamente saúde,educação, transporte, segurança e assim por diante. Existe uma tabelinha de 1 a 12 ou de 1 a 13 para dizer quais são as funções. Neste caso nós temos a função 12 e a função 12 - função educação, naturalmente nós temos um órgão 18 que a secretaria de educação, naturalmente o gasto, a função daquele gasto com educação função 12 e a subfunção é o desdobramento da função. A função é educação mas é o que? Ensino fundamental, ensino médio, ensino superior? Enfim, o quê que é? E essa subfunção que eu trouxe como exemplo a 361 ela trata da subfunção Ensino Fundamental. Bom então eu já sei que estamos falando da secretaria de educação, estamos falando de Ensino Fundamental, vamos ver o que vem depois disso agora. Programa 0043, o próximo grupo é o programa, este programa é o programa de governo, é o dobramento melhor dizendo plano de governo. É o programa de governo, ele é codificado também, o programa de governo número 43 é o programa Ensino Fundamental. Então continuamos seguindo no entendimento desta linha de orçamento. O programa de governo gente ele é dividido em chamada de ações é uma questão de planejamento, eu tenho um programa que é o ensino fundamental, mas o que que eu quero fazer nesse programa eu posso fazer um investimento eu posso ter gastos de custeio, eu posso ter alguns projetos relacionados ao ensino fundamental, como eu posso ter atividades relacionadas ao ensino fundamental. E o próximo grupo trata justamente deste desdobramento do programa que é a chamada ação e essa ação pode ser um projeto, quando é algo que você pretende implementar com começo,meio e fim como exemplo, a construção de uma creche, como pode ser uma atividade como a manutenção da própria creche. Aqui nós temos de exemplo, nós temos um projeto, uma atividade, uma ação de código 2096 e o código 2096 diz para nós que é manutenção e estruturação do Ensino Fundamental. Este nosso exemplo aí vai dizer... vai tratar da manutenção do Ensino Fundamental,mas percebam que se a gente vai avançando, mas nós ainda não temos uma clareza muito aprofundada no que é aquele gasto especificamente com o ensino fundamental. Nós já sabemos que é educação, função educação, e sabemos que estamos falando do Ensino Fundamental dentro de um programa de governo,Ensino Fundamental, mas nós ainda não sabemos exatamente onde que este gasto está sendo aplicado, sabemos que é na manutenção do Ensino Fundamental. Vamos descer mais um nível, elemento da despesa, na verdade aí vai um pouco além não é somente o elemento é o grupo da despesa que é o próximo conjuntinho 3.3.90.39. Eu não vou detalhar tanto assim esse grupo, vale dizer aqui que eu olhando para ele o que interessa efetivamente saber é o primeiro e os dois últimos para a gente entender efetivamente o gasto, o primeiro que é o 3 e os dois últimos que neste caso é 39. O primeiro 3, ele vai dizer para nós se aquela despesa é uma despesa para investimento ou se é uma despesa para custeio e aí só podem ter dois números aí: ou 3 ou 4, depois a nossa tabelinha vai explicar melhor. O 3 é custeio e o 7 é investimento, é a chamada despesa corrente, despesa de capital, o 3 é despesa corrente é despesa de manutenção. Pois bem, sabemos que se trata de uma despesa de manutenção, mas isso já estava dito lá trás na ação, que é uma ação de manutenção, se é uma ação de manutenção não poderia ter uma despesa de capital deveria ter uma despesa de manutenção. Pois bem, os dois últimos números o 39 ele vai dizer pra nós o que tá escrito lá em cima, o elemento da despesa, o que é efetivamente nós vamos fazer, onde será gasto? Será gasto com material de consumo? Será gasto com contratação de uma empresa para fazer alguma atividade? Será gasto com compra de equipamento ou material permanente, um ar condicionado, uma carteira, uma cadeira para escola, um computador? Enfim, Qual é o elemento da despesa onde efetivamente ela vai ser empregada e o 39 e diz para nós que é contratação de uma empresa, a contratação de uma pessoa jurídica para alguma atividade específica. E aí a contratação de uma empresa pode ser para várias finalidades, não está colocado aqui mas depois do 39 ainda tem um desdobramento dele aí sim você vai saber depois do 39 no item da despesa ou no subelemento da despesa se aquela contratação da empresa e é uma empresa de compra de passagens, se é uma empresa de limpeza, se uma empresa de segurança, enfim existe o desdobramento do 39 para a gente saber

exatamente onde está sendo empregado. Na sequência nós temos a fonte do recurso, a fonte do recurso ele vai dizer para nós se é recurso próprio, se é recurso vinculado, se é do Estado, se é de fundo, enfim neste exemplo, a fonte tem o código 01 código 01 para nós são recursos próprios, recursos do Município. Então, fatalmente essa é uma despesa que entra naquela conta dos 25%, recurso próprio da Secretaria da Educação. E por fim nós temos o código de aplicação, o código de aplicação, ele tem uma conotação bem técnica e o Tribunal de Contas foi muito feliz quando criou esse código de aplicação, porque ele superou uma dificuldade contábil antiga de vinculação de fonte e aplicação. Não se tinha na contabilidade pública um entendimento muito claro de que aquela receita específica foi gasta onde, por exemplo a receita do IPTU a rubrica de receita do IPTU foi gasta aonde? O IPTU compõe a receita própria do Município então ela pode ter sido gasta na folha, pode ter sido gasta na manutenção da educação, pode ter sido gasto numa obra, pode ter sido gasta em uma série de lugares. Então, sempre existiu essa dificuldade de saber de fazer essa amarração e o código de aplicação tem essa finalidade de mostrar para nós a origem e aplicação do recurso. E o código de aplicação na verdade ele está atrelado, ele tá junto da fonte. Então eu começo com a fonte 01-recurso próprio e depois eu vou para o código de aplicação que aquele recurso próprio ele está sendo gasto no código de aplicação 220, o código de aplicação 220 também está relacionado a educação - Ensino Fundamental. Então cada tipo de gasto também tem um código de aplicação diferente, cada convênio que nós firmamos tem um código de aplicação diferente, então fica muito claro você saber da onde veio e para onde foi o recurso.É claro que essa breve explicação sobre o que é o código de dotação orçamentária não tem o condão aqui de fazê-los, aqueles que não têm familiaridade entender logo de plano tudo isso, mas como eu disse inicialmente com a gravação da audiência e depois com as tabelas que nós vamos colocar no Portal de Transparência, tabelas com essas codificações todas, eu tenho certeza que aos poucos nós vamos nos acostumar, nos familiarizar e entender melhor até para depois de bater né numa próxima

Câmara da Estância de Atibaia

oportunidade o orçamento dentro inclusive desta quantificação e antecipadamente eu já me coloco à disposição para esclarecer sobre esse código, enfim sobre qualquer outra dúvida que venha a existir sobre a execução do orçamento. Mais uma vez eu peço desculpas a Roberta por ter extrapolado o tempo e eu estou à disposição agora para as perguntas e esclarecimentos. Obrigado a todos! 00:48:42

00:48:46 Veredora Roberta Barsotti: Obrigada Fabiano pelas explanações. Bastante importante essa que você explicou agora estendeu o tempo, mas vale a pena até para a gente entender devido à complexidade que é. Então quero abrir essa audiência para as manifestações como eu falei anteriormente pode ser por escrito ou verbal pelo microfone. A gente só pede que a pessoa fale o seu nome completo, o bairro em que reside e também se representa alguma entidade ou até mesmo a sua profissão, algo para identificar da onde que é o munícipe. E a pergunta também deve ser formulada até no máximo 5 minutos. Eu gostaria antes das perguntas de agradecer a presença da Lúcia Alves que é chefe de gabinete do presidente Fabiano de Lima. O Fabiano está no compromisso e não pode comparecer, mas a Lúcia está aqui presente e chamar também, para compor a mesa o chefe de gabinete que está representando o Senhor Prefeito Saulo Pedroso, o Luiz Benedito Roberto Torricelli, para compor aqui com a gente, por favor Doutor. 00:49:54

00:50:01 Veredora Roberta Barsotti: Por favor Júlio... 00:50:02

00:50:03 Munícipe Júlio Lopes: Boa noite a todos! Meu nome é Júlio, eu sou do Jardim Alvinópolis. Eu gostaria de saber um pouquinho mais detalhado sobre investimento em saúde. 00:50:10

00:50:19 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Júlio, quando nós falamos em investimento em saúde... aliás, obrigado mais uma vez pela presença. Júlio sempre ativo, sempre presente nas nossas audiências com apontamentos bastante assertivos sempre, obrigado Júlio! Como nós falamos em investimentos na área de saúde, nós temos que levar isso com uma conotação diferente de investimento, como por exemplo uma obra. Quando me referir a investimentos na saúde boa parte dos valores que estão ali se referem a custeio da Saúde aí nós temos toda a rede de saúde pública dentro daquele valor, aí entre Santa Casa, UPA, as unidades de saúde regionais e toda a manutenção da Secretaria de Saúde, isso basicamente compõe o gasto com a saúde no município. Em termos de investimento na saúde, nós ainda estamos caminhando, claro que isso ainda na fase de estruturação de projeto de construção do hospital municipal, mas isso ainda deve avançar dentro do governo para que a gente tenha uma proposta mais consolidada sobre este tema e existem investimentos pontuais dentro da secretaria de saúde para manter o nível da atividade tal qual ela está hoje, que é uma determinação do prefeito Saulo que nós não percamos nenhum... não diminui... que a gente não diminua naquilo que a gente já conseguiu avançar. Então nós temos alguns investimentos de reforma, de manutenção predial, algumas coisas dessa natureza e mais ainda com o apoio da Câmara Municipal este ano a gente deve fazer a construção da unidade de saúde lá no Caetetuba em 2018, isso como um investimento na área da saúde. Não sei se eu consegui esclarecer, explicar um pouco melhor mas basicamente é isso. 00:52:26

00:48:46 Veredora Roberta Barsotti: Então, próxima pergunta quem quiser fazer é só levantar (gesto de levantar a mão)... ele leva o microfone para você. 52:36

52:41 Munícipe Leia Faria: Alô? Boa noite! É... meu nome é Leia e o que mais você quer fale? 52:46

52:47 Vereadora Roberta Barsotti: O bairro… o bairro ou a entidade que você representa. 52:49

52:49 Munícipe Leia Faria: Então, meu bairro Jardim dos Pinheiros e na verdade assim, eu começo dizendo que uma audiência pública é muito interessante e que precisa existir. E começo dizendo que eu tentei por inúmeras vezes entrar no site da câmara para conseguir ter acesso a todo esse detalhamento não consegui, só fui conseguir eram dez pras quatro são muitas folhas, lá tem todos os anexos. Enfim, quando eu consegui eu bati o olho, então não deu para ver muita coisa, é complexo tem muita coisa complexa, porém eu acho que também ,para gente que não entende na íntegra os códigos, tudo que ele detalhou eu acho que seria muito mais interessante pra gente entender, pelo menos eu penso assim, que eu tivesse acesso ao PPA com os detalhes do PPA e linkado com a receita para aqueles itens do PPA até para a gente poder acompanhar. Eu entendo... se aquele programa ou se aquele montante dispensado realmente tem um custo benefício que tá no satisfazendo do uso do nosso dinheiro.Então eu achei que ficou muito vago tudo, acho que falta muito explicação, mas eu não vou me estender para vocês aí pensarem em uma outra forma de apresentação, eu acho que fica mais claro. O que eu realmente gostaria de saber é com relação a verba de pavimentação que foi apontada, e eu gostaria de saber se esse dinheiro dessa pavimentação é investimento do Tesouro ou é como você disse outro item, sem ser do Tesouro, ele é empréstimo, eu não entendi muito bem..

54:41 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Operações de créditos, financiamentos…. 54:42

54:42 Munícipe Leia Faria: E principalmente se é do FONPLATA, porque o meu bairro Jardim dos Pinheiros é uma das reivindicações nossas e soubemos ontem, a comunidade soube ontem, através de uma funcionária de vocês que nós seremos contemplados no valor de 7 milhões, juntamente com mais alguns bairros e a gente quer especificar isso muito mais, a gente quer entender isso. Até porque a gente quer realmente no papel isso, porque a gente já… existiu muitas promessas e a gente até agora não teve nada efetivado. Não sei se eume estendi, mas eu acho que dá para falar a´. 55:22

54:26 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Obrigado! Boa noite, obrigado pela pela colocação. Para 2018, nós tivemos a oportunidade de conversar aqui na casa abertamente né Roberta? Numa reunião com os vereadores, em que dado momento da reunião eu cheguei até inclusive a dizer que para o ano que vem, 2018, nós temos a intenção de melhorar bastante o nosso Portal de Transparência para mostrar de uma maneira mais simples e com alguns links mesmo mais didáticos para toda a sociedade acompanhar a execução do programa de governo, pelo inicialmente, está começando pelo plano de governo que se que se mostra no PPA desdobrado anualmente na execução orçamentária de cada ano com as metas de execução física e financeira de cada uma das metas do Plano de governo. Nós já estamos trabalhando nisso com bastante seriedade para já tentar no início do ano que vem já colocar essas informações de uma maneira mais clara, com mais didática, mais transparente para que todos possam entender melhor e cada vez mais e acompanhar, que é o mais importante, acompanhar a utilização dos recursos. Em relação ao Jardim dos Pinheiros como você bem colocou são 7 milhões de reais que estão previstos dentro do plano de investimento em pavimentação. Eu citei durante a minha apresentação que nós tivemos pré-aprovação já da Caixa Econômica Federal, perdão do ministério das cidades e estamos negociando os termos contratuais com a Caixa Econômica Federal para 30 milhões de reais em pavimentação. Este edital de licitações já foi publicado, salvo engano, foi publicado sábado na imprensa oficial, isso, exatamente, então a minuta do edital contempla em detalhes todos os locais que são objeto deste deste novo pacote de pavimentação. Então a publicação no diário oficial é apenas do extrato mas no site da prefeitura tem o Edital já detalhado com seus anexos e com todas as obras que serão contempladas ali no Jardim dos Pinheiros, como hoje você já bem colocou dentro do pacote são 7 milhões de reais. Tem alguns bairros contemplados nessa… 58:12

58:13 Vereadora Roberta Barsotti: Pode... passa microfone para ela por favor, obrigado! 58:16

Câmara da Estância de Atibaia

58:16 Munícipe Leia Faria: Desculpa, o detalhamento…58:17

58:17 Vereadora Roberta Barsotti: Por conta da filmagem… 58:18

58:18 Munícipe Leia Faria: Realmente no imprensa saiu o chamamento para licitação chamando as empresas… 58:23

58:23 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Isso… é aquela "minutinha" curtinha, é o aviso. 58:26

58:26 Munícipe Leia Faria: No site da Prefeitura… 58:29

58:29 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: No site da Prefeitura… 58:30

58:30 Munícipe Leia Faria: Não consta ainda... 58:31

58:31 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Consta em consulta a licitações 58:32

58:32 Munícipe Leia Faria: Não consta ainda, eu tentei entrar, eu acho que tinha... que como a gente não tem mais o impresso fica mais difícil da gente acompanhar, até porque a gente depende da internet, depende da rapidez de ser colocada transparência nisso. Enfim, não consegui achar, mas eu vou procurar para ver se tem o detalhamento dos bairros. 58:56

58:57 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Tem detalhamento das ruas, inclusive... 58:58

58:59 Munícipe Leia Faria: Ótimo! 58:59

59:00 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Inclusive no site da Prefeitura no consulta a licitações você tem que fazer um cadastrinho prévio ali para colocar e você tem acesso a todas as informações… 59:08

59:09 Munícipe Leia Faria: Tá bom, obrigada! 59:09

59:15 Munícipe Marcos Varanda: Boa tarde! Eu sou Marcos Varanda. Eu trabalho, estou residindo no Jardim dos Pinheiros há 4 meses, fixando residência agora. Minha atividade profissional é na área de saúde. Eu visito Secretarias de Estado e municípios e eu vejo que o investimento do Município em saúde chega a 24%, quando o mínimo exigido é de 15%. E além da crise que nós estamos passando a maior demanda aqui, acredito, que na cidade Atibaia há uma procura por munícipes de outros municípios, Jarinu, Bom Jesus, Nazaré, se há algum tipo de convênio, algum tipo de relacionamento com esses municípios para que Atibaia seja ressarcida desses custos. 01:00:02

01:00:04 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Foi muito bem... muito bem colocada essa sua fala. Obrigado pela pergunta. Quando o munícipe de outro município é atendido na nossa rede Municipal, este informativo é encaminhado para o ministério da saúde e isso em tese é revertido pro município de Atibaia no repasse seguinte. Então, essas compensações, essas flutuações, elas são sempre a posteriori são repassadas via Ministério da Saúde nos repasses fundo-a-fundo, nos repasses do SUS. Não se discute aqui se o montante repassado é suficiente para custear toda a despesa que aquela pessoa teve muitas vezes não é, mas hoje o mecanismo que existe é dado pelo SUS é esse. É de nós indicarmos no sistema para o ministério da saúde e no momento seguinte o ministério repassa para nós o que em tese repassaria para outro município. 01:01:11

01:01:17 Vereadora Roberta Barsotti: Mais alguma pergunta de munícipe? 01:01:19

01:01:24 Munícipe Marcos Varanda: Tô começando a tomar gosto por fazer pergunta. Justamente por isso, porque Atibaia tá trabalhando com um índice bastante elevado de investimento em saúde a possibilidade de você ter uma retomada de crescimento talvez diminua a demanda e aí haverá uma maior possibilidade de investimento no município. 01:01:43

01:01:45 Secretário de Finanças – Fabiano Martins:Sim, sem dúvida concordo com sua colocação digo que se nós conseguirmos de fato uma retomada mais significativa na economia o percentual deve diminuir, porque a receita deve aumentar. O percentual diminui e do outro lado a demanda também deve diminuir então da mesma forma que nós perdemos duas vezes com a crise, perdemos entre aspas como perdemos, porque a receita diminuiu, porque a demanda aumentou agora o efeito ao contrário. Na retomada a receita aumenta e a demanda diminui o que deve dar um refresco para que a gente possa investir Júlio no sentido literal da palavra. 01:02:28

01:02:35 Vereadora Roberta Barsotti: Quer perguntar? 01:02:36

01:02:40 Vereadora Roberta Barsotti: Ah tá… quer que apague a luz? Pode apagar a luz, por favor. 01:02:47

01:02:48 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Já antecipo que a minha equipe vai colocar essa apresentação na íntegra disponível para todos no portal transparência no site da prefeitura, tá? 01:02:58

01:03:00 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Hoje ela não está, a partir de amanhã nós vamos colocar ela na íntegra na forma como eu apresentei aqui no portal transparência. 01:03:09

01:03:15 Vereadora Roberta Basotti: Vou passar a palavra para os vereadores. Você quer perguntar? Pode… pode passar. Pode! Fica à vontade. 01:03:21

01:03:26 Munícipe Leia Faria: Mas assim, é mais a título de entender um pouco também. Do ano passado para esse, qual foi o percentual que nós tivemos de aumento na receita, saberia me dizer? 01:03:38

01:03:39 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Olha é receita a receita isso varia, por conta das características de cada receita. Nós estamos… 01:03:47

01:03:47 Munícipe Leia Faria: Sobre aquele 488 que é hoje que você disse que é… 01:03:50

01:03:50 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Dali dos 488... 01:03:52

01:03:52 Munícipe Leia Faria: Pro do ano passado? 01:03:54

01:03:54 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Isso, a variação geral é essa, o valor de 542 que é o que nós estamos propondo agora. 01:04:04

01:04:05 Munícipe Leia Faria: Não não, o que tô dizendo, acho que você não entendeu. O ano passado o orçamento de 2017, qual foi o valor que nós tivemos e hoje é o 488 que você disse, qual o percentual de aumento que nós tivemos 1%, 2% a mais em cima desse valor de arrecadação 01:04:27

01:04:27 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Não não, dá mais. Deu mais. Quando a gente lá no orçamento de 2017 são os 488 ele inicialmente foi aprovado em 2016 para 2017 no mesmo valor do orçamento de 2016, não teve não teve ganho nenhum. Se eu não me engano foram 476 milhões em 2016 e 476 milhões em 2017 que hoje está em 488 por algumas adequações de técnicas de lançamento de receita que não estava prevista inicialmente e que aconteceu durante o ano de 488. Nós estamos pulando para 542 eu não fiz a conta percentual aqui... 11% de 542 para 488. Mas isso é, seu eu puder rapidamente dizer, não é necessariamente um aumento de arrecadação, isso não é fruto de planta genérica, no IPTU, isso não é fruto de ISS, por exemplo, isso é… compõe a base também, mas é principalmente as operações de crédito que nós estamos colocando para 2018, o FONPLATA e o avançar cidades no caso das obras de asfalto e isso que tá fazendo com que o orçamento salte de 488 hoje para 542 em 2018, não necessariamente as receitas próprias. 01:05:51

01:05:51 Munícipe Leia Faria: Então, mas esse valor que você tá dizendo então vem dos investimentos que ainda não entraram, mas que nós estamos aí tentando conseguir é isso? 01:05:59

01:06:00 Secretário de Finanças – Fabiano

Câmara da Estância de Atibaia

Martins:É isso. 01:06:00

01:06:01 Munícipe Leia Faria: E esses investimentos você diz, até porque quando a gente falou de FONPLATA foi falado em dólares né? Como é que você passa isso hoje é no dólar de hoje que você faz essa conversão para por ali? 01:06:16

01:06:16 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Sim, nós usamos o dólar na época em que nós fizemos a proposta orçamentária nós balizamos a proposta orçamentária, nós usamos o relatório do Banco Central que é o relatório Focus da primeira quinzena de Julho a 1º de junho do mês 6, na primeira quinzena. O relatório semanal nós pegamos a média dos dois relatórios e esse relatório ele dá projeção do dólar para 2018, então eu usei na hora de fazer a conversão a projeção de mercado de Dólar para 2018. E aí nós chegamos a proposta em reais pro Moderniza Atibaia. 01:06:53

01:06:54 Munícipe Leia Faria: Entendi e aí também então não dá para a gente saber por exemplo nesse montante de11% que ele disse ali e qual foi o aumento em cada órgão da prefeitura, ou seja, o cada secretaria quanto tempo de percentual, de investimento a mais né não fica mais difícil de ver, sem muito números... 01:07:18

01:07:18 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: É que nessa apresentação eu não tenho a informação para te passar, mas eu posso te dar algumas... já alguns encaminhamentos. Primeiro o custeio, custeio geral da máquina por determinação do prefeito 2018 tem o mesmo valor de custeio de 2017. Custeio onde é que a despesa cresce, na despesa de pessoal que ela cresce naquela variação inflexiva da despesa de pessoal. Custeio terceiro setor mantém o mesmo valor, a manutenção da secretaria manteve o mesmo valor, que é para a gente não ter retrocesso, mas em função da necessidade de se fazer esses investimentos do programa de governo. O sangramento na máquina vai ser o esforço de manter o custeio tal qual está hoje e os investimentos mesmo, de investimentos no sentido literal da palavra, eles não estão no orçamento, eles não ficam abertos por secretaria. Então você não tem na Secretaria da Educação, na Secretaria da Saúde, na Secretaria de Finanças, por exemplo tem algumas coisas ali sim, mas majoritariamente as obras estão concentradas dentro da Secretaria de obras agora, Secretaria de Urbanismo e meio ambiente que se tornou Secretaria de obras, então todos os investimentos pelo menos boa parte desses investimentos eles estão lá na Secretaria de obras, eles não estão abertos, então não dá para eu dizer para você que a secretaria A ou B aumentou ou diminuiu o investimento que eles estão concentrados num lugar que a secretaria que é a secretaria de obras. 01:08:54

01:08:54 Munícipe Leia Faria: Mas você diz que está concentrado em obras, então eu tenho que deduzir que o investimento é só em obra, por exemplo, não teve um percentual maior para educação um para saúde se eles priorizaram obras, é isso? 01:09:07

01:09:07 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Sim, por exemplo a construção do CIEM é uma obra, mas é uma obra da educação. Só que a dotação orçamentária está na secretaria de obras.

01:09:18 Munícipe Leia Faria: Não, entendi. 01:09:18

01:09:19 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Entende? É isso. 01:09:21

01:09:21 Munícipe Leia Faria: É não, eu acho que o plano de governo de vocês é… tem muita coisa que não concordo, porque eu acho que antes de ter um CIEM, eu acho que a gente devia ter outras coisas mais básicas,mas, enfim, não estou aqui para questionar tá é só isso. 01:09:36

01:09:36 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Sim… democraticamente é isso que deve ocorrer e isso é natural que ocorra. Algumas outras ações no plano de governo contemplam de alguma forma investimento que não necessariamente são obras, porém tem um eixo do plano de governo que trata da modernização e essa modernização passa por estruturas de sistemas, contratações de novos sistemas de informação, novas tecnologias, a modernização do Parque de iluminação pública, por exemplo ppp de iluminação pública que está se formando e que recentemente foi aprovada a autorização para que nós fizéssemos aqui na Casa é um item relevante do plano de governo que deve ser levado em consideração.Enfim, não dá para gente resumir em obras os investimentos, mas eu agradeço a sua convocação a respeito do posicionamento e um viva a democracia. Obrigado 01:10:34

01:10:34 Munícipe Leia Faria: Obrigada! 01:10:35

01:10:41 Munícipe Heliane Borin: Eu nunca falei nada, mas agora tomei coragem. 01:10:44

01:10:44 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Que bom. 01:10:45

01:10:45 Vereadora Roberta Barsotti: Só põe o seu nome por favor e o bairro 01:10:46

01:10:47 Munícipe Heliane Borin: Meu nome é Eliane e eu sou do Jardim Siriema. Me trato aqui no posto de saúde do centro e quando eu vi, é a primeira vez que eu vejo assim essa orçamentária anual. Quando eu vi no slide eu até me senti na Suíça, porque nossa tantos investimentos, mas na prática a gente não vê nada disso. Então, quero contar um fato rápido que eu fiz uma consulta e a médica me receitou vitamina D que tá aqui a cartela quase terminada (difícil captação), e o meu resultado do exame de sangue que eu fiz após tomar a cartela de vitamina D deu... foi inferior ao primeiro exame. Então eu tava com baixa vitamina D, tomei uma cartela e ficou mais baixa ainda. Então tem alguma coisa de errado, eu voltei… não eu comprei esse remédio R$ 156,00 se eu não me engano e então eu voltei na médica, ela falou não vou repetir o exame porque dá errado. Aí eu estou totalmente descrente do laboratório municipal. Eu falei se eu puder eu vou fazer particular, então por isso que eu me senti na Suíça, porque é tantos milhões e no fim a gente não vê o transporte bom, a Saúde boa, eu andei ontem... eu tô com foto aqui no celular eu andei fiz uma caminhada ontem na no Lago do Major o mato tá invadindo a água naquele canto que tem a… Como é que fala? A ponte. Então eu acho muito… para consertar um asfalto ali na minha porta eu precisei sabe… eu fiz ofício, eu fiquei mais de 1 ano esperando, ninguém apareceu, sabe o que eu eu fiz? Eu comprei areia e cimento, mexi tudo lá que eu já vi o pedreiro fazer e taquei no buraco, porque meu próprio pneu caía naquele buraco na minha porta, e o de todo mundo que estacionava na minha porta, podendo rasgar. Eu adoro Atibaia, gosto de viver aqui, não quero ser deportada, mas eu tô incrédula, sabe? Tantos milhões e no fim a gente não vê essa Suíça brasileira que poderia ser. Obrigada. 01:14:00

01:14:06 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Eu quero agradecer a tua colocação, a tua coragem de primeira vez que diz que pede a palavra. Essa... boa parte do que do que a senhora colocou reflete um pouco daquilo que nós temos hoje no Brasil, que é a grande dificuldade de se gerir a máquina pública com cada vez menos receitas e cada vez mais despesas. Não vou entrar, não me sinto à vontade para entrar no mérito da demanda da secretaria da saúde que é uma pasta que não compete a minha, então é uma política pública que tem uma responsável, mas que eu vou comunicá-la dessa sua fala. Da mesma forma, em relação a zeladoria a nossa dificuldade realmente é muito grande, a senhora citou essa demanda de tapa-buraco a prefeitura tá o tempo todo na cidade fazendo tapa-buraco, as demandas são muito grandes e nessa época do ano mais ainda por conta das chuvas, mas a nossa dificuldade de fazer essa gestão é muito grande. Nós temos uma cidade que é muito espalhada tem uma característica muito peculiar e isso demanda da administração uma dificuldade muito grande. Na medida do possível nós estamos tentando fazer a melhor gestão disso, mas nem sempre a gente consegue atender a todos da forma como nós gostaríamos e da forma como as pessoas realmente merecem. As suas demandas serão levadas para secretarias específicas, a secretaria de infraestrutura e a Secretaria da Saúde. E em relação a Suíça brasileira eu colocaria de uma outra forma, o orçamento é uma carta de

Câmara da Estância de Atibaia

intenções, podemos tratar dessa forma, é uma peça de planejamento aquilo que se pretende executar, muitas vezes na prática você não consegue chegar naquele valor de receita que você previu e se você não chega naquela receita muitas vezes você não consegue atender aquela demanda não consegue executar aquela despesa. Vou citar aqui rapidamente um contrato de financiamento como FONPLATA, por exemplo se eventualmente o contrato não sai, as obras não acontecem, então o que nós estamos colocando aqui é uma carta de intenções e tudo o mais constante, com os esforços do Governo, com os esforços da casa Legislativa, se nós conseguimos avançar é isso que nós vamos fazer é o que está consignado no plano do governo. Se infelizmente, por algum fator externo eventualmente não aconteça por algum fato novo por exemplo nós vamos buscar novas soluções para atender as demandas. O governo não vai parar e não vai abaixar cabeça porque não conseguiu um canal mas vamos buscar outros nosso objetivo é sempre atender as demandas, nem sempre a gente consegue fazer como as pessoas gostariam e como a gente entende que elas merecem, mas eu quero agradecer sua colocação mais uma vez. 01:17:18

01:17:22 Vereadora Roberta Barsotti: Pode perguntar. 01:17:23

01:17:30 Munícipe Leia Faria: Na verdade é que muita gente perguntou e pediu para eu fazer, então tô fazendo. É com relação à segurança, eu pude observar, se eu não estou enganada, é tá tendo um orçamento de 14 milhões na segurança pública, qualquer coisa assim que eu vi lá acho que é mais ou menos 14 ou 16 não sei, mas assim esse gabinete foi institucionalizado agora GCI eu também não sei a sigla mas é qualquer coisa.

01:18:00 Secretário de Finanças – Fabiano Martins:Gabinete de Gestão Integrada. 01:18:01

01:18:01 Munícipe Leia Faria: GGI isso, então junto aí tem um programa com relação às câmeras que vão ser instaladas, o integrado e tudo mais. A pergunta é, outra coisa que ficou meio na dúvida, foi falado dos valores de que forma vai ser essas câmeras e tudo mais, mas a pergunta que pediram para eu fazer é que tá contemplado no valor que vocês passaram desse programa, desse projeto, eu não sei como chamar, é a contratação de mais efetivo? Ou esse efetivo não está nesse valor e vai vim posterior? Ou como é que ficou isso? 01:18:46

01:18:47 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Eu entendi a colocação. São duas coisas diferentes. O primeiro é o efetivo da Guarda, o compromisso do governo é fazer a nomeação dos 40 guardas aprovados no concurso público isso é uma coisa. Uma outra coisa é o investimento neste contrato de vigilância integrada chama-se de GGI gabinete de gestão integrada são um contrato de R$ 8 milhões que contempla as câmeras e o monitoramento e todo o sistema de vigilância integrado, inclusive regionalizado, mas são coisas distintas. A intenção é que a gente consiga fazer em 2018 o contrato que já está previsto, aliás é um contrato de 2017 que passa para 2018. Ele já existe no orçamento deste ano e só está sendo repassado na manutenção da secretaria de segurança para 2018 e a novidade orçamentária para 2018 é a intenção de perfazendo a receita fazer a contratação dos 40 novos GCM. 01:19:52

01:19:54 Munícipe Leia Faria: E não sai desse valor do programa né? 01:19:55

01:19:55 Secretário de Finanças – Fabiano Martins:Não não. 01:19:56

01:19:56 Munícipe Leia Faria: Ele vai sair do tesouro. 01:19:58

01:19:58 Secretário de Finanças – Fabiano Martins:Ele vai sair da rubrica de pessoal do tesouro. 01:20:01

01:20:01 Munícipe Leia Faria: Ah, tá. E esses equipamentos, este valor é o comodato tem do equipamento ou a gente tá comprando este equipamento? 01:20:09

01:20:10 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Não, ele é um equipamento utilizado durante o contrato, não tem aquisição. Eu não sei exatamente o detalhe do contrato que ele é entre a secretaria de Administração e a Secretaria de Segurança, mas sei que não... que ali não há aquisição e sim utilização. Só utilização. 01:20:30

01:20:30 Munícipe Leia Faria: Então eu falei comodato, se eu não estou enganada e eu fico pensando comodato que eu sei que a hora que acabou a minha gestão, se não for refeito este contrato eu levo tudo embora. Quer dizer, tudo que foi investido a gente… 01:20:41

01:20:41 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Sim, o que a Prefeitura contratou foi a prestação do serviço, ela não comprou equipamento, ela contratou serviço, até onde eu sei. 01:20:52

01:20:52 Munícipe Leia Faria: Que podemos ter continuidade ou não.Obrigada é isso. 01:20:57

01:20:57 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: É isso. 01:20:57

01:21:07 Vereadora Roberta Barsotti: Mais algum munícipe? 01:21:08

01:21:12 Vereadora Roberta Barsotti: Eu vou passar a palavra então para os vereadores e depois se alguém quiser fazer mais alguma pergunta, a gente tem tempo ainda. Queria passar a palavra para os vereadores que quiserem perguntar ou explanar algo. 01:21:25

01:21:40 Vereador Daniel Martini: Boa noite Roberta! Boa noite Vereador Sebastião! Boa noite vereador Militão! Boa noite secretário, obrigado pela tua presença na casa mais uma vez é sempre muito bom tê-lo conosco em audiências públicas, essa oportunidade que é franqueada a população para conversar diretamente com, vamos dizer assim quem cabeça as principais pastas do município atualmente. Eu sou um defensor ferrenho de audiências públicas, meus colegas sabem disso quero parabenizar Roberta pela condução não é a primeira audiência pública presidida por essa comissão e promovida por essa comissão e acredito que os projetos de relevância envergadura do município tem que ser submetidos audiência pública invariavelmente. Audiências públicas promovidas pela câmara municipal, sabemos que a prefeitura ela também promove diversas audiências públicas como parte das atividades do Poder Executivo, sim, são importantes e relevantes, mas a câmara não é uma secretaria da prefeitura, a Câmara é um órgão independente. Poder Legislativo é um órgão independente e ele tem por obrigação fazer suas audiências públicas para franquear o acesso a população, é permitir que a senhora se encourage faça perguntas e colocações, esse é o espaço que nós temos para fazer isso. Parabéns pelas colocações e dos demais munícipes que também se colocaram, fico feliz com a presença de todos e parabenizar sobretudo secretário pela postura, pela tranquilidade, pela Lucidez nas respostas, porque em diversas outras ocasiões realmente não foi essa conduta verificada na casa o que muito me entristece, mas hoje realmente fico muito feliz aí com toda explanação e como a forma como está sendo conduzida a audiência pública. Então, antes de entrar no mérito da questão parabenizar tanto a Roberta, os vereadores da comissão e o senhor pela participação e pela condução dos trabalhos. Especificamente, a lei orçamentária é um dos... Nós estamos discutindo aqui uma das três leis que compõem as propostas orçamentárias municipais têm o PPA que a lei mais importante vamos assim dizer que é uma lei macro, a LDO ela é um pouco menos genérica que o PPA e mais genérica que a LOA e a LOA que é especificação dos gastos em cada uma das pastas das atividades do Poder Executivo.Como Vereador eu tenho por prática e esse é o meu quinto ano de mandato, eu entendo que o prefeito Saulo foi eleito pela maioria da população, a população conferiu ao prefeito, vamos dizer assim, a legitimidade para que ele implemente as políticas públicas que ele entende adequadas ao município. E por mais que às vezes não possamos divergir democraticamente como ser bem colocou sobre prioridades e metas da administração creio que seria uma invasão de competência da minha parte sair simplesmente retalhando o orçamento público designando novas verbas

Câmara da Estância de Atibaia

para determinados programas que não é ideia do prefeito. Então eu respeito a independência dos poderes eu respeito à legitimidade com qual prefeito foi eleito e digo isso para deixar bem claro que intenção nunca foi, não fiz e não farei retalhamento de orçamento e nem direcionamento de verbas sem que haja um consenso de quem vai executar. Dito isso, eu tenho apenas algumas perguntas para fazer secretário, para eu fazer, se o senhor puder, não sei se você sabe cabeça, se não souber não tem problema depois a gente pode conversar melhor. A previsão de recurso do FONPLATA para 2018 obviamente não é a totalidade do financiamento, é a totalidade? 01:25:46

01:25:46 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Não, não.

01:25:47 Vereador Daniel Martini: Qual é o valor previsto se entrar em 2018? 01:25:50

01:25:50 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Salvo engano são 21 ou 22 milhões, eu tenho esse número aqui em um dos dos slides nós passamos ele. 01:25:55

01:26:10 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Só um instantinho que eu tenho o número em um dos slides 01:26:12

01:26:12 Vereador Daniel Martini: Mas é na casa dos 21/ 22 milhões? 01:26:15

01:26:15 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: É na casa dos vinte e poucos milhões para 2018. 01:26:17

01:26:17 Vereador Daniel Martini: OK. O Avança Cidades,é isso? 01:26:21

01:26:22 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Avançar Cidades… 01:26:22

01:26:23 Vereador Daniel Martini: Avançar cidades, me desculpe. Esse é um programa da caixa que vocês estarão aqui né? 01:26:26

01:26:26 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: É. 01:26:26

01:26:27 Vereador Daniel Martini: Qual a previsão de verba por esse programa? 01:26:30

01:26:31 Secretário de Finanças – Fabiano Martins:O valor total dele é 30 milhões de reais. 01:26:33

01:26:35 Vereador Daniel Martini: Para serem recebidos, se assinado o financiamento ainda em 2018? 01:26:39

01:26:40 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Parcialmente em 2018. 01:26:41

01:26:41 Vereador Daniel Martini: Tem essa ideia do quanto seria o parcial, quanto? 01:26:44

01:26:44 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Em 2018 eu não tenho o número aqui exatamente, mas ele tá na casa de 10 milhões. O que nós temos de obras de pavimentação para 2018 leva em consideração uma pequena parte de recurso próprio, principalmente de contribuição de melhoria e a diferença, majoritariamente é o pró-transporte que é agora o Avançar Cidades, tá? Então ao todo nós temos em torno de 10 milhões de 9 a 10 milhões, salvo engano. Mas esse número eu te trago ele em seguida mais afiado. 01:26:15

01:26:15 Vereador Daniel Martini: Obrigado. Agradeço. Ah, essas despesas que foram consideradas como despesa de pessoal, elas foram projetadas considerando a reforma administrativa que o governo pretende implementar? 01:27:37

01:27:45 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: A despesa de pessoal Daniel, ela inicialmente foi projetada com base na estrutura atual da Prefeitura, até porque é uma discussão que a gente não sabe ainda se ela vai… qual é o número final dela e por outro lado a economia de despesa de pessoal embora se no senso comum possa mostrar aquele que a gente tem um valor muito elevado de ganho, mas na verdade os números não são exatamente de economia significativa de despesa tá? Porque junto com a reforma tem a implementação de alguns planos de carreira como no magistério, por exemplo e somente o plano de carreira do magistério consome mais de 60 a 65% quase 70% do que seria a economia gerada como, por exemplo a principal economia com o fundo de garantia FGTS, economia financeira. E somente o plano de carreira do magistério que é uma obrigação legal fazer a implementação deste plano de carreira consumiria mais de 60 quase 70% dessa economia do Fundo de Garantia. Então, quando se fala em fazer essa previsão considerando a reforma, não, nós não consideramos a reforma, mas levamos em consideração que na reforma nós não teremos uma economia muito relevante. 01:29:08

01:29:08 Vereador Daniel Martini: Ok , então. Talvez não seja a pergunta adequada deveria dirigir essa pergunta para o secretário de Recursos Humanos, mas ele não está presente, até porque também não acredito que não deveria estar, mas por isso que eu vou te perguntar se você souber ótimo, se não souber fique tranquilo. Qual o valor que é gasto hoje pela prefeitura com convênio médico dos Funcionários? 01:29:32

01:29:34 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Daniel, eu vou eu vou te responder com números muito assim… de que eu tenho aqui de cabeça não é o número fim, mas o convênio médico que é parcialmente hoje pago pelos servidores e parcialmente pago pela prefeitura, a minha equipe tá aqui por favor, não me deixe… salvo engano 15 milhões. É um contrato de 15 milhões de reais que é dividido entre prefeitura e servidores. 01:30:03

01:30:05 Vereador Daniel Martini: Esses 15 milhões é o valor total? 01:30:06

01:30:06 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: O valor total. 01:30:07

01:30:07 Vereador Daniel Martini: Anual? 01:30:08

01:30:08 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Anual. 01:30:08

01:30:09 Vereador Daniel Martini: Esse valor é dividido… parte dele é subsidiada pela Prefeitura e parte paga pelos funcionários, ou esses 15 milhões se referem a cota parte da Prefeitura? 01:30:16

01:30:17 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Não, é o valor total. É o valor total. 01:30:19

01:30:19 Vereador Daniel Martini:A cota parte da Prefeitura você sabe? Percentual? 01:30:25

01:30:26 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: A Prefeitura, ela paga 75% dos ativos e 50% dos inativos. 01:30:30

01:30:42 Vereador Daniel Martini: Bom, a última pergunta secretário… 01:30:45

01:30:46 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Esse valor é valor 2017 tá Daniel? 01:30:48

01:30:48 Vereador Daniel Martini: Ok. 01:30:49

01:30:49 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: E uma negociação agora pesada para fazer com o hospital. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato mas… 01:30:56

01:30:57 Vereador Daniel Martini: Mas o contrato ele está vigente? Permanece ou haverá uma nova licitação? 01:31:00

01:31:00 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Permanece até Junho do ano que vem.01:31:02

01:31:03 Vereador Daniel Martini: Junho do ano que vem? 01:31:03

0103:04 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Isso, aí necessariamente será feito um novo certame licitatório, porque é o último ano de renovação. 01:31:09

01:31:14 Vereador Daniel Martini: Na verdade, mais uma pergunta e depois uma observação. Recentemente, foi aprovado algumas alterações na lei de incentivo ao esporte aqui

Câmara da Estância de Atibaia

na Câmara Municipal promovida, inclusive por um vereador da base do governo. Qual é a previsão de autorização de captação de ISS com base na lei de incentivo ao esporte para 2018? Qual percentual que a prefeitura definiu pra? 01:31:42

01:31:43 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Um milhão e meio de reais. O percentual é pouco mais de 3% é o mesmo valor captado em 2017 dentro da diretriz do prefeito de não retroceder, o valor que nós autorizamos para 2018 foi o mesmo valor que as entidades conseguiram captar em 2017, um milhão e meio de reais dessa grandeza. 01:32:06

01:32:07 Vereador Daniel Martini: Existe alguma possibilidade, alguma abertura para o diálogo para talvez flexibilizar um pouco esse percentual? É claro que a legislação, ela permite captar até 6%. 01:32:20

01:32:20 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Até 6%. 01:32:21

01:32:21 Vereador Daniel Martini: Não estou propondo isso de forma nenhuma, porque eu entendo que não tem cabimento, mas talvez algo que não seja significativo em termos de orçamento para o Poder Executivo, mas que para quem faz na prática a efetivação da política pública do esporte, e é significativa. Então, minha pergunta é se existiria espaço para talvez a construção de uma majoração da possibilidade de captação dessas entidades? 01:32:51

01:32:51 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Daniel, o diálogo… estamos sempre abertos. Sempre há a possibilidade de a gente poder encontrar uma saída para viabilizar. É claro que um aumento, um acréscimo no incentivo ao esporte ele vai significar uma modificação em algum lugar, em algum outro local, mas a gente tá sempre aberto ao diálogo entendendo que é relevante que é significativo a gente pode construir uma saída para isso. 01:33:15

01:33:16 Vereador Daniel Martini: Pelo que eu tenho conversado e pelo que eu entendo, experiência de administração para o Poder Executivo não seria relevante num orçamento como um todo, para as entidades faz uma diferença enorme. 01:33:32

01:33:33 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Ok. 01:33:33

01:33:34 Vereador Daniel Martini: E por fim, tenho conversado conversei com o prefeito inclusive e acho que contigo recentemente, da possibilidade de implementação de duas propostas uma do fundo de combate a desastres naturais e queria saber se existe alguma alguma previsão de implementação disso que eu não vi nada previsto no orçamento a não ser a questão da reserva de contingência? E a segunda questão é da possibilidade da criação da Lei de incentivo que a gente chama de IPTU sustentável também se existe alguma previsão efetiva de implementação encaminhamento para casa de leis? 01:34:14

01:34:15 Secretário de Finanças – Fabiano Martins:Em relação à primeira demanda que eu... que tá na reserva de contingência é… eu não tenho acompanhamento prático, no caso eu não sei te dar uma resposta sobre isso tá? Vou levar para a casa e a gente no Executivo… eu te dou uma devolutiva sobre isso. Em relação ao IPTU sustentável que nós tivemos uma conversa a respeito do projeto, aliás até te peço desculpas de não ter te dado um retorno ainda sobre ele. O assunto tá na minha mesa e eu devo dar maior brevidade nisso, se possível, ainda neste ano, dar andamento no caso. O projeto que aliás é um projeto muito bom. Eu já tive oportunidade de falar isso para você em seu gabinete e eu quero aproveitar a oportunidade e externar aqui, esse projeto tem um viés de sustentabilidade que eu julgo importantíssimo dentro das características da nossa cidade. É um projeto muito bom e que deve trazer um benefício bastante significativo para a cidade sem trazer, sem onerar será como nós tratamos na nossa conversa o orçamento e negativamente as despesas da prefeitura. Se eu conseguir, eu pretendo conseguir avançar em algumas discussões que eu preciso terminar antes do projeto entrar na linha de produção vamos chamar assim a expectativa é fazendo ainda até o término do exercício, aí a gente volta a sentar para colocar o projeto em andamento ok? 01:35:56

01:35:57 Vereador Daniel Martini: Tá certo! Obrigado estou satisfeito com as respostas quero mais uma vez parabenizar pela condução a Roberta, o secretário pelas respostas, também pedir licença a vocês que eu tenho um compromisso às 20 horas com a população e vou ter que me ausentar aqui, mas dizer que eu estou satisfeito com todas as respostas colocadas aqui. Enfim, agradecer e parabenizar também a presença da população aqueles que nos assistem pela internet também, obrigado. 01:36:24

01:36:24 Secretário de Finanças – Fabiano Martins:Obrigado vereador. 01:36:26

01:36:28 Vereadora Roberta Barsotti: Obrigado vereador Daniel, quero passar a palavra para os demais,Militão, Tiãozinho… 01:36:35

01:36:39 Vereador Sebastião Batista Machado: Uma boa noite a todos. Cumprimentar os meus colegas Daniel Martini, deixa eu falar certo que eu falava errado né Daniel? 01:36:48

01:36:48 Vereadora Roberta Barsotti: Acertou, acertou. 01:36:48

01:36:48 Vereador Sebastião Batista Machado: Agora eu acertei. Cumprimentar o vereador Militão, cumprimentar a presidente dentro da casa Roberta. Cumprimentar esse público presente tá aqui que foram valentes, esses que estão representando a cidade de Atibaia. Cumprimentar aqueles estão assistindo pela internet. Agradecer a presença deles que é muito importante a participação, o questionamento para a gente poder amadurecer. Então, obrigado secretário, que ele foi brilhante novamente, uma pessoa que tem paciência, tem qualificação para poder fazer essa explanação para a gente poder entender. Então, muito obrigado Fabiano e parabéns a todos vocês que participaram aqui e muito obrigado pela presença de todos. 01:37:35

01:37:36 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Obrigado vereador, muito gentil nas palavras. 01:37:38

01:37:40 Vereador Ademilson Militão: Boa noite a todos. Boa noite nossa Presidente Roberta, também vereador Daniel, Vereador Tiãozinho, Fabiano, a população presente, aos funcionários e a todos aqueles que nos assistem online. Agradecer pelas perguntas pela minha amiga ali, Leia, até trabalhamos juntos né Leia? Pela senhora, só fazer uma pergunta, um questionamento, o laboratório que a senhora comentou é o municipal, da prefeitura? Garanto que nós vamos fazer até um questionamento para fazer um levantamento referente a essa questão e também quanto à limpeza lago lá já foi solicitado esses dias também, nós estamos aguardando só o retorno da empresa agora para que possa ser efetuado. E queria só agradecer, uma boa noite a todos. 01:38:25

01:38:28 Vereadora Roberta Barsotti: Agradecer também Fabiano sempre solícito e bastante didático é importante que a gente possa entender esse destrinchamento, vamos dizer assim, do orçamento que é um assunto bem técnico mesmo, que a gente acaba que não somos da área e temos dificuldade de entender, mas dessa forma como foi explicado, inclusive filmada para entrar no site da câmara e tudo mais. Se população tiver alguma dúvida depois dá para fazer essa consulta e agradeço também você está sempre disponível ali na secretaria, sempre nos orientando aí, orientando a comissão de Finanças da qual estou Presidente nesse momento. Então, só agradecer acho que de todas as audiências públicas que nós realizamos na sua presença essa foi a que tinha mais público acredito eu que as pessoas mais fizeram perguntas foi divulgada da mesma forma todas elas, mas hoje que a gente teve um público maior e mais participativo. Então agradecer a presença de vocês é fundamental que a população questione incessantemente e entenda para que não fique nenhuma dúvida então agradecer mesmo que essa oportunidade quer falar alguma coisa secretário? 01:39:41

01:39:42 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Só agradecer mais uma vez a casa

Câmara da Estância de Atibaia

pela receptividade, a todos os presentes, as perguntas, a todos que nos assistem e mais uma vez coloco a Secretaria de Finanças à disposição de todos os conhecimentos que eventualmente não puderem não puderam ser sanados aqui, obrigado. 01:40:00

01:40:01 Vereador Ademilson Militão: Presidente, só para salientar que tinha uma dúvida quando foi aprovado o financiamento do FONPLATA para deixar explicado para a população que o FONPLATA, ela vem uma verba casada né Presidente? E como temos o outro benefício também da cidade, como é o nome mesmo? Do Moderniza Atibaia para informar que esta verba, se por um acaso o governo estadual também falte um pouquinho com os compromissos, encaminhar esta verba para Atibaia, essa verba pode ser destinada para alguma outra obra. Agora o FONPLATA vem como verba casada. Obrigado. 01:40:38

01:40:39 Vereadora Roberta Barsotti: Agradecer os vereadores presentes: Daniel Martini que já precisou se ausentar, Sebastião Batista Machado, Ademilson Militão obrigado pelas explicações e esclarecimentos também da população, Militão, e André Agatte que teve aqui também e já precisou sair e o doutor Torricelli também chefe de gabinete. Então, obrigada a todos dada por encerrada a audiência nada mais havendo a tratar encerro às 19 horas 44 minutos, uma boa noite a todos muito obrigada! 01:41:16

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Reginaldo da Costa Ramos
Vice-Presidente

Sebastião Batista Machado
Membro

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: LIA HARUMI HAYASHIDA ME Processo Licitatório nº 194/2017 PREGÃO nº 006/2017 Contrato nº 024/2017 Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA DOS ITENS: 01, 02, 05, 07 e 08 discriminados no anexo I integrante do edital; Valor do Contrato: R$ 1.596,85 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos); Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2017; Dotação: 3.3.90.30 material de consumo; Data da assinatura do contrato: 27 de novembro 2017

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 18 HORAS.

PROJETO DE LEI Nº 90/17, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa no Município de Atibaia, para o exercício de 2018, no valor de R$ 542.096.100,00 (quinhentos e quarenta e dois milhões, noventa e seis mil e cem reais); **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: EMPRESA SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA ME Processo Licitatório nº 194/2017 PREGÃO nº 006/2017 Contrato nº 025/2017 Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA DOS ITENS: 03, 04, 06, 09, 10 e 11 discriminados no anexo I integrante do edital; Valor do Contrato: R$ 3.523,00 (três mil quinhentos e vinte e três reais); Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2017; Dotação: 3.3.90.30 material de consumo; Data da assinatura do contrato: 27 de novembro 2017

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A Processo Administrativo: nº 145/2.016; PREGÃO: 009/2016 Contrato nº: 20/2017 Objeto: retificar o instrumento de prorrogação Valor do Contrato: R$ 16.295,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais) valor estimado; Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de setembro de 2017; Dotação: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Data da Assinatura contrato: 24/11/2017.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

FABIANO BATISTA DE LIMA
- Presidente -

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA-EPP: Processo nº 220/2017; Contrato nº 023/2017; Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SCANNER; Valor do Contrato: R$ 3.996,00 (treze mil, novecentos e noventa e seis reais); Prazo de Vigência Contratual: é de doze meses vencendo-se em 20 de novembro de 2018; Dotação: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Data da Assinatura do contrato: 20 de novembro 2017.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

FABIANO BATISTA DE LIMA
- Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONVITE

O Vereador Michel Ramiro Carneiro, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a realização de REUNIÃO PÚBLICA (art. 95, parágrafo

Câmara da Estância de Atibaia

único do RI da Câmara Municipal de Atibaia) sobre os Projetos de Leis Complementares n.º 24 e 25, ambos do ano de 2017, que versam sobre licenciamento, compensação ambiental, fiscalização e arborização urbana, bem como supressão de árvores isoladas em APP, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2017, sexta-feira, às 18h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, Atibaia/SP – Plenário da Câmara Municipal.

Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", Aos 29 dias de novembro de 2017.

Michel Carneiro

Presidente
Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2017, segunda-feira, às 18h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, Atibaia/SP – Plenário da Câmara Municipal, para a discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 21/2017, que declara como floresta urbana o fragmento que especifica e dispõe sobre a proteção de maciços florestais situados na área urbana do município.
A audiência será presidida pelo Vereador Michel Ramiro Carneiro, que usando das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme artigo 25, § 2º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, comunica e convida a população a participar da Audiência Pública, que tem como objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões dos vereadores. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 18 dias do mês de novembro de 2017.
Michel Ramiro Carneiro
Presidente

Of. Conv. Nº 037/17-Div.Leg. Atibaia, 29 de novembro de 2.017
Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia *05 de dezembro de 2.017,* após a sessão ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

PROJETO DE LEI Nº 90/17, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa no Município de Atibaia, para o exercício de 2018, no valor de R$ 542.096.100,00 (quinhentos e quarenta e dois milhões, noventa e seis mil e cem reais); **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação ambiental e fiscalização da arborização urbana do município, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação ambiental e fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em Área de Preservação Permanente (APP) do município, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/17, de autoria do José Carlos Machado, que altera a redação do artigo 3°, Clausula 3ª, da Lei Complementar Nº 298 de 20 de Outubro de 1999 do Município de Atibaia, e dá outras providências; 1ª **discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

PROJETO DE LEI Nº 63/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que estabelece critério específico de promoção da acessibilidade das crianças especiais com mobilidade reduzida nos hipermercados, supermercados, atacadistas, centros comerciais e estabelecimentos congêneres no município de Atibaia, **e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 64/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do número em terrenos baldios e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 68/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples com emenda;**

PROJETO DE LEI Nº 72/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre alteração da Lei n° 3.822, de 16 de dezembro de 2009, que declara Utilidade Pública a entidade denominada "Clube Atlético Atibaia**"; 1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 79/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências;**1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 94/17, de autoria do Vereador Júlio César Mendes, que dispõe sobre a denominação de Rua Therezinha Cintra Ferro a via que se inicia após a Rua Antônio da Silveira Cintra;**1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 107/17, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Rosa do Deserto a via que começa em uma travessa da Rua Emília Bizarre Moreira, finalizando em propriedade particular, localizada no bairro do Portão, no município de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 109/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro "Grifo Caçador – 395°/SP";**1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 110/17, de autoria da vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua Oswaldo Agricio da Cruz Salgado a via com início em propriedade particular e término na Rua José Eustáquio Fernandes Lima e Silva, no Loteamento Parque da Represa, Bairro da Usina, neste Município; **1ª discussão, maioria simples.**

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 29 de novembro de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 27/17, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus. Encontra-se na Comissão de Finanças. – **Aguardando documentação. Prazo suspenso.**

PROJETO DE LEI Nº 60/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. Encontra-

Câmara da Estância de Atibaia

se na Comissão de Justiça - **Aguardando documentação – prazo suspenso.**

PROJETO DE LEI Nº 63/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que estabelece critério específico de promoção da acessibilidade das crianças especiais com mobilidade reduzida nos hipermercados, supermercados, atacadistas, centros comerciais e estabelecimentos congêneres no município de Atibaia, e dá outras providências. Após leitura de parecer na Sessão do dia 28.11.17; **À Ordem do Dia das Sessões Extraordinárias do dia 05.12.17, em 1ª discussão.**

PROJETO DE LEI Nº 64/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do número em terrenos baldios e dá outras providências. **À Ordem do Dia das Sessões Extraordinárias do dia 05.12.17, em 1ª discussão.**

PROJETO DE LEI Nº 68/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências. **Para leitura de pareceres na Sessão do dia 05.12.17.**

PROJETO DE LEI Nº 70/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que revoga o artigo da Lei Municipal nº 4161, de 09 de setembro de 2013. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 11.12.17.**

PROJETO DE LEI Nº 71/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera o artigo 4º da Lei nº 3.554, de 09 de outubro de 2006. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 11.12.17.**

PROJETO DE LEI Nº 72/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre alteração da Lei n° 3.822, de 16 de dezembro de 2009, que declara Utilidade Pública a entidade denominada "Clube Atlético Atibaia". **Para leitura de pareceres na Sessão do dia 05.12.17.**

PROJETO DE LEI Nº 79/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências. Aprovado o pedido de vistas ao nobre Vereador Daniel da Rocha Martini. À Ordem do Dia das Sessões Extraordinárias do dia 05.12.17. - **Vence em 14.12.17.**

PROJETO DE LEI Nº 83/17, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Domingo Livre no Município de Atibaia, nos termos da Lei Federal n° 12.587, de 03 de janeiro de 2012 - Política Nacional de Mobilidade Urbana (anteprojeto do Vereador Daniel da Rocha Martini). **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 06.02.18.**

PROJETO DE LEI Nº 85/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a "Temporada de Dança", no Município de Atibaia. Aprovado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 28.11.17. **À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI Nº 87/17, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre o Programa de Combate à Pichação no Município da Estância de Atibaia**. Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 14.12.18.**

PROJETO DE LEI Nº 90/17, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa no Município de Atibaia, para o exercício de 2018, no valor de R$ 542.096.100,00 (quinhentos e quarenta e dois milhões, noventa e seis mil e cem reais). Após leitura do parecer da Comissão de Finanças na Sessão do dia 28.11.17, **à Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05.12.17, em 1 ª discussão.**

PROJETO DE LEI Nº 91/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que institui no Município de Atibaia o atendimento prioritário às pessoas portadoras de obesidade grau III (mórbida) nos estabelecimentos comerciais e bancários. Encontra-se na Comissão de Finanças**. – Vence em 14.12.18.**

PROJETO DE LEI Nº 94/17, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre a denominação de Rua Therezinha Cintra Ferro a via que se inicia após a Rua Antônio da Silveira Cintra, Vila Mira. Após leitura de parecer na Sessão do dia 28.11.17, **à Ordem do Dia das Sessões Extraordinárias do dia 05.12.17, em 1ª discussão.**

PROJETO DE LEI Nº 95/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que institui a Campanha "Setembro Verde", no Município de Atibaia e dá outras providências. **– Encontra-se na Comissão de Educação - Vence dia 01.02.18.**

PROJETO DE LEI Nº 96/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que revoga a Lei Ordinária nº 4125, de 29 de novembro de 2012. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 01.02.18.**

PROJETO DE LEI Nº 97/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o "Programa Nossos Talentos", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem financiamento público municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 01.02.18.**

PROJETO DE LEI Nº 98/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre a preservação ambiental nas margens dos cursos d'água no Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence dia 17.03.18.**

PROJETO DE LEI Nº 100/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de Rua Fábio Cardoso de Almeida a rua sem denominação, que se inicia no final da Alameda Nicolau João Tebecherani, tendo o seu término na Rua Dr. Péricles de Toledo Piza, localizadas no bairro do Marmeleiro. **Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence dia 17.03.18.**

PROJETO DE LEI Nº 101/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Praça Napoleão Rambelli a área sem denominação, localizada entre as ruas Elcio Doerz, Alcides de Oliveira César e Sebastião Cavalheiro, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 17.03.18.**

PROJETO DE LEI Nº 102/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a Administração Municipal a estabelecer multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates**. Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence dia 17.03.18.**

PROJETO LEI Nº 103/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre o tempo de espera para atendimento de consultas em hospitais e clínicas particulares, e dá outras providências. COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 13/17. Após leitura do parecer referente à emenda, à Ordem do Dia das Sessões Extraordinárias do dia 05.12.17, **em ª Discussão com Emenda.**

PROJETO DE LEI Nº 104/17, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Benedito Vieira a via que se inicia em uma travessa paralela à Rua Emília Bizarre Moreira, localizada no bairro do Portão, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence dia 24.03.18.**

PROJETO DE LEI Nº 105/ 17, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Eurotides Soares dos Santos a via que se inicia em uma travessa da Estrada Motomo Maeda, localizada no bairro do Portão, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence dia 24.03.18.**

Câmara da Estância de Atibaia

PROJETO DE LEI Nº 106/17, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Luiz Rodrigues Dias Filho a via que se inicia em uma travessa paralela à Rua Antônio da Cunha Leite, localizada no bairro do Portão, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. Vence dia 24.03.18.**

PROJETO DE LEI Nº 107/17, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Rosa do Deserto a via com início em travessa da Rua Emília Bizarre Moreira, finalizando em propriedade particular, localizada no bairro do Portão, no município de Atibaia. Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 24.03.18.

PROJETO DE LEI Nº 108/17, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua São Cristovão a via que se inicia em travessa da Rua Emília Bizarre Moreira, finalizando em propriedade particular, localizada no bairro do Portão, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence dia 24.03.18.**

PROJETO DE LEI Nº 109/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro "Grifo Caçador – 395°/SP". Após leitura de parecer na Sessão do dia 28.11.17, à Ordem do Dia das Sessões Extraordinárias do dia 05.12.17**, em 1ª discussão.**

PROJETO DE LEI Nº 110/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua Oswaldo Agricio da Cruz Salgado a via com início em propriedade particular e término na Rua José Eustáquio Fernandes Lima e Silva, no Loteamento Parque da Represa, Bairro da Usina, neste Município, e dá outras providências. Após leitura de parecer na Sessão do dia 28.11.17, à **Ordem do Dia das Sessões Extraordinárias do dia 05.12.17, em 1ª discussão. –**

PROJETO DE LEI Nº 111/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que autoriza o Poder Executivo a instituir e estabelecer diretrizes para a Política Municipal de Erradicação da Fome – PMEF e o Programa de Aproveitamento de Alimentos Não Consumidos – PAANC**. Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 24.03.18.**

PROJETO DE LEI Nº 112/17, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, dispõe sobre o atendimento prioritário a idosos, às pessoas com necessidades especiais, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos, no autoatendimento das agências bancárias (caixas eletrônicos) **no Município da Estância de Atibaia. Entrou na Sessão do dia 28.11.17. À Comissão de Finanças. -**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/17, de autoria do Poder Executivo, que declara como floresta urbana o fragmento que especifica e dispõe sobre a proteção de maciços florestais situados na área urbana do município. **Encontra-se na Comissão de Cidadania. Vence dia 27.11.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação ambiental e fiscalização da arborização urbana do município, e dá outras providências; **À Ordem do Dia das Sessões Extraordinárias do dia 05.12.17, em 1ª discussão.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação ambiental e fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em Área de Preservação Permanente (APP) do município, e dá outras providências. **À Ordem do Dia das Sessões Extraordinárias do dia 05.12.17, em 1ª discussão.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/17, de autoria do José Carlos Machado, que altera a redação do artigo 3°, cláusula 3ª, da Lei Complementar Nº 298, de 20 de outubro de 1999, do Município de Atibaia, e dá outras providências. Após leitura de parecer na Sessão do dia 28.11.17, **à Ordem do Dia das Sessões Extraordinárias do dia 05.12.17, em 1ª discussão.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/17, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 457, de 11 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências**. Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 24.03.18.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui regras relativas à instalação de elevadores em habitações multifamiliares de interesse social. **Entrou na Sessão do dia 28.11.17. À Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/17, de autoria do de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 636, de 06 de setembro de 2011 e dá outras providências. **Entrou na Sessão do dia 28.11.17. À Comissão de Justiça.**

VETO Nº 02/17, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Veto Total ao PROJETO DE LEI Nº 41/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a instalação de cartazes, adesivos ou placas indicativas com o itinerário percorrido pelos veículos de transporte coletivo urbano, no Município de Atibaia. Rejeitado o presente veto em votação única, maioria absoluta votação nominal por 09x02, na Sessão do dia 28.11.17. Votaram pela manutenção do veto os vereadores: Fabiano Batista de Lima e Sebastião Batista Machado. **Comunique-se ao Sr. Prefeito Municipal o referido projeto.**

VETO Nº 03/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha a esta Câmara Municipal, Veto total ao PROJETO DE LEI Nº 34/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque nas instituições de ensino público e privado na cidade de Atibaia**. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

VETO Nº 04/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha a esta Câmara Municipal Veto total ao PROJETO DE LEI Nº 67/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, dispõe sobre a criação do Programa "Adote uma Praça", no município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

VETO Nº 05/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha a esta Câmara Municipal veto total ao PROJETO DE LEI Nº 74/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a proibição da exposição, nas mesas e balcões, de recipientes que contenham sal de cozinha (cloreto de sódio – NaCl) nos estabelecimentos que comercializem alimentos preparados para consumo imediato, como bares, restaurantes e similares, no Município da estância de Atibaia, e dá outras providências. **Entrou na Sessão do dia 28.11.17. À Comissão de Justiça.**

VETO Nº 06/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha a esta Câmara Municipal veto total ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/17, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. Entrou na Sessão do dia 28.11.17. **À Comissão de Justiça.**

DIVERSOS Nº 13/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de outubro de 2017. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 28.11.17. **Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

BALANCETE PREFEITURA Nº 11/17, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da referente ao mês de outubro de 2017. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substitutivo da Divisão de Assuntos Legislativos

Prefeitura de Nazaré Paulista

Pregão Presencial nº 033/17 Aquisição de materiais médico/hospitalares para uso nas Divisões de Saúde. Ata de Registro de preços nº 013/17 de 01/09/17 – vigência: 12 meses - (2ª publicação) Lotes/itens/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário: **Fornecedor: N.M.LEMES RIBAS DE SOUZA - ME**. – **Lote 01** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - Item 01 Abaixador de lingua em madeira descartável 270 un R$0,0236; 02 Água destilada 10 ml 45 fr R$ 0,1411; 03 Água oxigenada 10 vol frasco com 1000 ml 18 fr R$ 3,8675; 11 Álcool 70% em gel frasco c/ 500 ml 09 fr R$ 5,2076; 12 Álcool 70% frasco c/ 1 litro 279 fr R$ 4,1143; 13 Algodão hidrófilo pct c/ 500 gr 38 pct R$ 8,2287; 14 Almotolia plástica com capacidade p/ 250 ml 09 un 1,8103; 20 Avental descartável em TNT manga longa pct c/ 10 unid 30 pct R$ 15,2818; 21 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 13 litros 221 un R$ 3,1269; 22 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 20 litros 38 un R$ 4,5258; 35 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 10 ml 75 amp R$ 0,1587; 36 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 100 ml 473 fr R$ 1,7633; 37 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 250 ml 248 fr R$ 1,7045; 38 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 500 ml 23 fr R$ 2,2217; 50 Detergente enzimático galão c/ 5 litros 26 gl R$ 116,9644; 55 Escova cervical estéril descartável 1.875 un R$ 0,3233; 56 Esfignomanometro 02 un R$ 51,723; 57 Esparadrapo 10 m X 4,5 cm 23 un R$ 4,996; 58 Espéculo vaginal descartável, estéril e sem lubrificação, tamanho M (largura distal entre 23 à 30 mm) 1.500 un R$ 0,9404; 59 Espéculo vaginal descartável, estéril e sem lubrificação, tamanho P (largura distal entre 18 à 22 mm) 1.500 un R$ 0,8816; 60 Extensão em silicone nº 204 com 15 metros 01 rl R$ 76,4089; 61 Fita crepe hospitalar 16 mm X 50 m 189 rl R$ 2,6449; 62 Fixador citológico em spray 100 ml (spray para fixação celular) 18 fr R$ 7,0531; 67 Gel para ultrassom frasco de 1 litro 09 fr R$ 3,8204; 69 Lençol hospitalar 50cm X 50m, descartável, 100% celulose virgem 270 un R$ 5,2898; 70 Lençol hospitalar 70cm X 50m, descartável, 100% celulose virgem 23 rl R$ 7,0531; 84 Macronebulizador de PVC, com frasco graduado de 0 a 500 ml, traquéia em PVC de interior liso, máscara facial transparente 06 un R$ 4,4082; 86 Máscara c/ elástico N-95 04 un R$ 2,351; 87 Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, camada tripla, caixa c/ 50 unid 242 cx R$ 4,7021; 88 Micropore 25mm X 10 m 99 rl R$ 1,9984; 92 Óleo de girassol frasco com 100 ml 117 fr R$ 3,5266; 93 Papel grau cirurgico rolo 150 X 100mm 03 rl R$ 67,5925; 94 Papel grau cirurgico rolo 300 X 100mm 06 rl R$ 117,5522; 95 Pinça cheron descartável não estéril 150 un R$ 0,5878; 101 Ringer lactato frasco c/ 500 ml 23 fr R$ 2,6449; 102 Ringer sem lactato 500 ml 23 fr R$ 2,7331; 126 Soro glicosado 5% 250ml 23 fr R$ 1,8103; 127 Soro glicosado 5% 500 ml 23 fr R$ 2,3922; 135 Termômetro digital 08 un R$ 17,6328; 136 Termômetro digital interno/externo, de máxima e mínima para caixa de vacinas, com cabo de aprox. 2 metros 05 un R$ 64,6537; 137 Tesoura cirúrgica ponta fina 15 cm 01 un R$ 14,1063; 138 Tesoura cirúrgica ponta romba 14cm curva 02 un R$ 15,8695; 139 Touca descartável, branca, sanfonada e com elástico, 20 gr, cx c/ 100 unid 08 cx R$ 6,4654; 140 Umificador de oxigênio com extensão e máscara 09 un R$ 19,9839; 141 Vaselina líquida frasco c/ 1 litro 13 fr R$ 14,1063. **Lote 03** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 15 Atadura de crepe 10 cm X 1,80 m 402 un R$ 0,3374; 16 Atadura de crepe 15 cm X 1,80 m 747 un R$ 0,5063; 17 Atadura de crepe 20cm X 1,80m 27 un R$ 0,7313; 18 Atadura de crepe 6 cm X 1,80m 27 un R$ 0,2194; 19 Atadura de rayon 7,5 cm X 5 m 36 un R$ 5,6251; 48 Compressa de gaze 7,5 X 7,5, 11 fios, estéril, cx c/ 500 pct c/ 05 unid cada 15 cx R$ 153,5641; 49 Compressa de gaze 9 fios não estéril 7,5 cm X 7,5 cm pacote c/ 500 unidades 182 pct R$ 11,2501. - **Lote 03** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 51 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) adulto 02 un R$ 1.454,4444; 52 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) infantil 02 un R$ 2.010,5556. - **Lote 09** (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 142 Abaixador de lingua em madeira descartável 90 un R$ 0,0236; 143 Água destilada 10 ml 15 fr R$ 0,1411; 144 Água oxigenada 10 vol frasco com 1000 ml 06 fr R$ 3,8675; 145 Álcool 70% em gel frasco c/ 500 ml 03 fr R$ 5,2076; 146 Álcool 70% frasco c/ 1 litro 93 fr R$ 4,1143; 147 Algodão hidrófilo pct c/ 500 gr 12 pct R$ 8,2287; 148 Almotolia plástica com capacidade p/ 250 ml 03 un R$ 1,8103; 149 Avental descartável em TNT manga longa pct c/ 10 unid 10 pct R$ 15,2818; 150 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 13 litros 73 un R$ 3,1269; 151 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 20 litros 12 un R$ 4,5258; 152 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 10 ml 25 amp R$ 0,1587; 153 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 100 ml 157 fr R$ 1,7633; 154 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 250 ml 82 fr R$ 1,7045; 155 Cloreto de sódio 9% frasco c/ 500 ml 07 fr R$ 2,2217; 156 Detergente enzimático galão c/ 5 litros 09 gl R$ 116,9644; 157 Escova cervical estéril descartável 625 un R$ 0,3233; 158 Esfignomanometro 01 un R$ 51,723; 159 Esparadrapo 10 m X 4,5 cm 07 un R$ 4,996; 160 Espéculo vaginal descartável, estéril e sem lubrificação, tamanho M (largura distal entre 23 à 30 mm) 500 un R$ 0,9404; 161 Espéculo vaginal descartável, estéril e sem lubrificação, tamanho P (largura distal entre 18 à 22 mm) 500 un R$ 0,8816; 162 Extensão em silicone nº 204 com 15 metros 01 rl R$ 76,4089; 163 Fita crepe hospitalar 16 mm X 50 m 63 rl R$ 2,6449; 164 Fixador citológico em spray 100 ml (spray para fixação celular) 06 fr R$ 7,0531; 165 Gel para ultrassom frasco de 1 litro 03 fr R$ 3,8204; 166 Lençol hospitalar 50cm X 50m, descartável, 100% celulose virgem 90 un R$ 5,2898; 167 Lençol hospitalar 70cm X 50m, descartável, 100% celulose virgem 07 rl R$ 7,0531; 168 Macronebulizador de PVC, com frasco graduado de 0 a 500 ml, traquéia em PVC de interior liso, máscara facial transparente 02 un R$ 4,4082; 169 Máscara c/ elástico N-95 01 un R$ 2,351; 170 Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, camada tripla, caixa c/ 50 unid 80 cx R$ 4,7021; 171 Micropore 25mm X 10 m 33 rl R$ 1,9984; 172 Óleo de girassol frasco com 100 ml 39 fr R$ 3,5266; 173 Papel grau cirurgico rolo 150 X 100mm 01 rl R$ 67,5925; 174 Papel grau cirurgico rolo 300 X 100mm 02 rl R$ 117,5522; 175 Pinça cheron descartável não estéril 50 un R$ 0,5878; 176 Ringer lactato frasco c/ 500 ml 07 fr R$ 2,6449; 177 Ringer sem lactato 500 ml 07 fr R$ 2,7331; 178 Soro glicosado 5% 250ml 07 fr R$ 1,8103; 179 Soro glicosado 5% 500 ml 07 fr R$ 2,3922; 180 Termômetro digital 02 un R$ 17,6328; 181 Termômetro digital interno/externo, de máxima e mínima para caixa de vacinas, com cabo de aprox. 2 metros 01 un R$ 64,6537; 182 Tesoura cirúrgica ponta fina 15 cm 01 un R$ 14,1063; 183 Tesoura cirúrgica ponta romba 14cm curva 01 un R$ 15,8695; 184 Touca descartável, branca, sanfonada e com elástico, 20 gr, cx c/ 100 unid 02 cx R$ 6,4654; 185 Umificador de oxigênio com extensão e máscara 03 un R$ 19,9839; 186 Vaselina líquida frasco c/ 1 litro 04 fr R$14,1063. - **Lote 11** (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 230 Atadura de crepe 10 cm X 1,80 m 134 un R$ 0,3374; 231 Atadura de crepe 15 cm X 1,80 m 249 un R$ 0,5063; 232 Atadura de crepe 20cm X 1,80m 09 un R$ 0,7313; 233 Atadura de crepe 6 cm X 1,80m 09 un R$ 0,2194; 234 Atadura de rayon 7,5 cm X 5 m 12 un R$ 5,6251; 235 Compressa de gaze 7,5 X 7,5, 11 fios, estéril, cx c/ 500 pct c/ 05 unid cada 05 cx R$ 153,5641; 236 Compressa de gaze 9 fios não estéril 7,5 cm X 7,5 cm pacote c/ 500 unidades 61 pct R$ 11,2501. - **Lote 14** (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de

Prefeitura de Nazaré Paulista

25%) - 262 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) adulto 01 un R$ 1.454,44; 263 Eletrodo de desfibrilação (para DEA-ZOLL) infantil 01 un R$ 2.010,5556. - **Fornecedor: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.** – **Lote 02** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 04 Agulha descartável 13 X 4,5 75 un R$ 0,0749; 05 Agulha descartável 20 X 5,5, em tubo de aço inoxidável, estéril 2.625 un R$ 0,0742; 06 Agulha descartável 25 X 7 75 un R$ 0,0742; 07 Agulha descartável 25 X 8 75 un R$ 0,0742; 08 Agulha descartável 30 X 7 75 un R$ 0,0742; 09 Agulha descartável 30 X 8 825 un R$ 0,0742; 10 Agulha descartável 40 X 12 75 un R$ 0,0742; 23 Canula de guedel nº 1 15 un R$ 3,6277; 24 Canula de guedel nº 2 15 un R$ 3,6277; 25 Canula de guedel nº 3 15 un R$ 3,6277; 26 Canula de guedel nº 4 15 un R$ 3,6277; 27 Cateter para acesso venoso periférico 14g 15 un R$ 0,7886; 28 Cateter para acesso venoso periférico 16g 15 un R$ 0,6495; 29 Cateter para acesso venoso periférico 18g 15 un R$ 0,6495; 30 Cateter para acesso venoso periférico 20g 15 un R$ 0,6495; 31 Cateter para acesso venoso periférico 22g 15 un R$ 0,6495; 32 Cateter para acesso venoso periférico 24g 15 un R$ 0,6495; 33 Cateter tipo óculos para oxigênio 23 un R$ 0,7330; 53 Equipo macrogotas com injetor lateral 15 un R$ 0,8721; 54 Equipo microgotas com injetor lateral 15 un R$ 1,8463; 103 Scalp nº 19 15 un R$ 0,2041; 104 Scalp nº 21 15 un R$ 0,2041; 105 Scalp nº 23 15 un R$ 0,2041; 106 Scalp nº 25 15 un R$ 0,2041; 107 Sonda de aspiração traqueal nº 10 15 un R$ 0,4732; 108 Sonda de aspiração traqueal nº 12 15 un R$ 0,4825; 109 Sonda de aspiração traqueal nº 14 15 un R$ 0,4917; 110 Sonda de aspiração traqueal nº 16 15 un R$ 0,5381; 111 Sonda de aspiração traqueal nº 18 15 un R$ 0,5845; 112 Sonda de aspiração traqueal nº 20 15 un R$ 0,6495; 113 Sonda de aspiração traqueal nº 22 15 un R$ 0,6866; 114 Sonda de aspiração traqueal nº 4 15 un R$ 0,4082; 115 Sonda de aspiração traqueal nº 6 15 un R$ 0,4361; 116 Sonda de aspiração traqueal nº 8 15 un R$ 0,4453; 117 Sonda nasogástrica nº 10 15 un R$ 0,668; 118 Sonda nasogástrica nº 12 15 un R$ 0,7979; 119 Sonda nasogástrica nº 14 15 un R$ 0,9185; 120 Sonda nasogástrica nº 16 15 un R$ 1,0298; 121 Sonda nasogástrica nº 18 15 un R$ 1,1597; 122 Sonda nasogástrica nº 20 15 un R$ 1,2989; 123 Sonda nasogástrica nº 4 15 un R$ 0,6123; 124 Sonda nasogástrica nº 6 15 un R$ 0,2412; 125 Sonda nasogástrica nº 8 15 un R$ 0,6123. - **Lote 04** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 34 Cinto de fixação para maca/prancha, em polipropileno 50 mm, fecho tic-tac, com regulador, conjunto com 03 cintos nas cores verde, vermelho e amarelo com 2 metros cada 05 cj R$ 22,90; 40 Colar cervical adulto G 04 un R$ 11,92; 41 Colar cervical adulto M 08 un R$ 11,92; 42 Colar cervical adulto P 11 un R$ 11,92; 43 Colar cervical adulto PP 11 un R$ 11,92; 44 Colar cervical infantil 11 un R$ 11,92; 45 Colar cervical neonatal 08 un R$ 11,92; 46 Colete imobilizador dorsal tipo KED adulto 01 un R$ 215,50; 47 Colete imobilizador dorsal tipo KED infantil 01 un R$ 215,50; 68 Imobilizador lateral de cabeça para acidentado, tipo Head Block, impermeável 06 un R$ 157,00; 85 Manta aluminizada térmica 15 un R$ 4,90; 89 Mochila tipo "SAMU 192" amarela - medicamentos 01 un R$ 193,85; 90 Mochila tipo "SAMU 192" azul - procedimentos 01 un R$ 193,85; 91 Mochila tipo "SAMU 192" vermelha 01 un R$ 193,85; 96 Prancha longa em polietileno para resgate que permite utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça 05 un R$ 391,76; 97 Protetor de queimadura e evicerações 0,50 X 0,50 09 un R$ 7,60; 98 Reanimador manual modelo adulto AMBU capacidade máxima de 1200 ml 04 un R$ 148,76; 99 Reanimador manual modelo infantil AMBU capacidade máxima de 500ml 02 un R$ 148,76; 100 Reanimador manual modelo neonatal AMBU capacidade máxima de 250ml 02 un R$ 148,76; 130 Tala aramada EVA tamanho G 09 un R$ 13,09; 131 Tala aramada EVA tamanho GG 09 R$ 19,30; 132 Tala aramada EVA tamanho P 09 un R$ 10,25; 133 Tala aramada EVA tamanho M 09 un R$ 8,05; 134 Tala aramada EVA tamanho PP 09 un R$ 5,80. - **Lote 05** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 63 Fralda geriátrica descartável EG pct c/ 8 113 pct R$ 9,4381; 64 Fralda geriátrica tamanho G pacote c/ 8 unidades 188 pct R$ 8,4537; 65 Fralda geriátrica tamanho M pct c/ 08 unid 135 pct R$ 7,5586; 66 Fralda geriátrica tamanho P, pct c/ 8 unid 113 pct R$ 7,2901. - **Lote 07** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 71 Luva cirúrgica nº 7,0 23 par R$ 1,1139; 72 Luva cirúrgica nº 7,5 23 par R$ 1,1131; 73 Luva cirúrgica nº 8,0 23 par R$ 1,1131; 74 Luva de procedimento em látex sem talco tam G cx c/ 100 unidades 15 cx R$ 21,1928; 75 Luva de procedimento em látex sem talco tam M cx c/ 100 unidades 15 cx R$ 21,1928; 76 Luva de procedimento em látex sem talco tam P cx c/ 100 unidades 15 cx R$ 21,1928; 77 Luva de procedimento em látex sem talco tam PP cx c/ 100 unidades 15 cx R$ 21,1928; 78 Luva de procedimento tamanho G cx com 100 unid 38 cx R$ 17,1857; 79 Luva de procedimento em latex tamanho M com talco cx c/ 100 unid 90 cx R$ 17,1857; 80 Luva de procedimento em latex tamanho P com talco caixa c/ 100 unid 38 cx R$ 17,1857; 81 Luva de procedimento tamanho PP cx c/ 100 unid 90 cx R$ 17,1857; 82 Luva de vinil sem talco tamanho M, caixa com 100 unidades 54 cx R$ 13,1787; 83 Luva de vinil sem talco tamanho PP cx c/ 100 unidades 36 cx R$ 13,1787. - **Lote 10** (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 187 Agulha descartável 13 X 4,5 25 un R$ 0,0749; 188 Agulha descartável 20 X 5,5, em tubo de aço inoxidável, estéril 875 un R$ 0,0742; 189 Agulha descartável 25 X 7 25 un R$ 0,0742; 190 Agulha descartável 25 X 8 25 un R$ 0,0742; 191 Agulha descartável 30 X 7 25 un R$ 0,0742; 192 Agulha descartável 30 X 8 275 un R$ 0,0742; 193 Agulha descartável 40 X 12 25 un R$ 0,0742; 194 Canula de guedel nº 1 05 un R$ 3,6277; 195 Canula de guedel nº 2 05 un R$ 3,6277; 196 Canula de guedel nº 3 05 un R$ 3,6277; 197 Canula de guedel nº 4 05 un R$ 3,6277; 198 Cateter para acesso venoso periférico 14g 05 un R$ 0,7886; 199 Cateter para acesso venoso periférico 16g 05 un R$ 0,6495; 200 Cateter para acesso venoso periférico 18g 05 un R$ 0,6495; 201 Cateter para acesso venoso periférico 20g 05 un R$ 0,6495; 202 Cateter para acesso venoso periférico 22g 05 un R$ 0,6495; 203 Cateter para acesso venoso periférico 24g 05 un R$ 0,6495; 204 Cateter tipo óculos para oxigênio 07 un R$ 0,733; 205 Equipo macrogotas com injetor lateral 05 un R$ 0,8721; 206 Equipo microgotas com injetor lateral 05 un R$ 1,8463; 207 Scalp nº 19 05 R$ 0,2041; Scalp nº 21 05 un R$ 0,2041; 209 Scalp nº 23 05 un R$ 0,2041; 210 Scalp nº 25 05 un R$ 0,2041; 211 Sonda de aspiração traqueal nº 10 05 un R$ 0,4732; 212 Sonda de aspiração traqueal nº 12 05 un R$ 0,4825; 213 Sonda de aspiração traqueal nº 14 05 un R$ 0,4917; 214 Sonda de aspiração traqueal nº 16 05 un R$ 0,5381; 215 Sonda de aspiração traqueal nº 18 05 un R$ 0,5845; 216 Sonda de aspiração traqueal nº 20 05 un R$ 0,6495; 217 Sonda de aspiração traqueal nº 22 05 un R$ 0,6866; 218 Sonda de aspiração traqueal nº 4 05 un R$ 0,408; 219 Sonda de aspiração traqueal nº 6 05 un R$ 0,4361; 220 Sonda de aspiração traqueal nº 8 05 un R$ 0,4453; 221 Sonda nasogástrica nº 10 05 un R$ 0,6668; 222 Sonda nasogástrica nº 12 05 un R$ 0,7979; 223 Sonda nasogástrica nº 14 05 un R$ 0,9185; 224 Sonda nasogástrica nº 16 05 un R$ 1,0296; 225 Sonda nasogástrica nº 18 05 un R$ 1,1597; 226 Sonda nasogástrica nº 20 05 un R$ 1,2989; 227 Sonda nasogástrica nº 4 05 un R$ 0,6123; 228 Sonda nasogástrica nº 6 05 un R$ 0,2412; 229 Sonda nasogástrica nº 8 05 un R$ 0,6123. - **Lote 12** (Cota Reservada

Prefeitura de Nazaré Paulista

Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 237 Cinto de fixação para maca/prancha, em polipropileno 50 mm, fecho tic-tac, com regulador, conjunto com 03 cintos nas cores verde, vermelho e amarelo com 2 metros cada 01 cj R$ 22,90; 238 Colar cervical adulto G 01 un R$ 11,92; 239 Colar cervical adulto M 02 un R$ 11,92; 240 Colar cervical adulto P 04 un R$ 11,92; 241 Colar cervical adulto PP 04 un R$ 11,92; 242 Colar cervical infantil 04 un R$ 11,92; 243 Colar cervical neonatal 02 un R$ 11,92; 244 Colete imobilizador dorsal tipo KED adulto 01 un R$ 215,50; 245 Colete imobilizador dorsal tipo KED infantil 01 un R$ 215,50; 246 Imobilizador lateral de cabeça para acidentado, tipo Head Block, impermeável 02 un R$ 157,00; 247 Manta aluminizada térmica 05 un R$ 4,90; 248 Prancha longa em polietileno para resgate que permite utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça 01 un R$ 391,76; 249 Protetor de queimadura e evicerações 0,50 X 0,50 03 un R$ 7,60; 250 Reanimador manual modelo adulto AMBU capacidade máxima de 1200 ml 01 un R$ 148,76; 251 Reanimador manual modelo infantil AMBU capacidade máxima de 500ml 01 un R$ 148,76; 252 Reanimador manual modelo neonatal AMBU capacidade máxima de 250ml 01 un R$ 148,76; 253 Tala aramada EVA tamanho G 03 un R$ 13,09; 254 Tala aramada EVA tamanho GG 03 un R$ 19,30; 255 Tala aramada EVA tamanho P 03 un R$ 10,25; 256 Tala aramada EVA tamanho M 03 un R$ 8,05; 257 Tala aramada EVA tamanho PP 03 un R$ 5,80. - **Lote 13** (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 258 Fralda geriátrica descartável EG pct c/ 8 37 pct R$ 9,4381; 259 Fralda geriátrica descartável G pct c/ 8 62 pct R$ 8,4537; 260 Fralda geriátrica descartável M pct c/ 8 45 pct R$ 7,5586; 261 Fralda geriátrica tamanho P, pct c/ 8 unid 37 pct R$ 7,2901. - **Lote 15** (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 264 Luva cirúrgica nº 7,0 07 par R$ 1,1139; 265 Luva cirúrgica nº 7,5 07 par R$ 1,1131; 266 Luva cirúrgica nº 8,0 07 par R$ 1,1131; 267 Luva de procedimento em látex sem talco tam G cx c/ 100 unidades 05 cx R$ 21,1928; 268 Luva de procedimento em látex sem talco tam M cx c/ 100 unidades 05 cx R$ 21,1928; 269 Luva de procedimento em látex sem talco tam P cx c/ 100 unidades 05 cx R$ 21,1928; 270 Luva de procedimento em látex sem talco tam PP cx c/ 100 unidades 05 cx R$ 21,1928; 271 Luva de procedimento tamanho G cx com 100 unid 12 cx R$ 17,1857; 272 Luva de procedimento em latex tamanho M com talco cx c/ 100 unid 30 cx R$ 17,1857; 273 Luva de procedimento em latex tamanho P com talco caixa c/ 100 unid 12 cx R$ 17,1857; 274 Luva de procedimento tamanho PP cx c/ 100 unid 30 cx R$ 17,1857; 275 Luva de vinil sem talco tamanho M, caixa com 100 unidades 18 cx R$ 13,1787; 276 Luva de vinil sem talco tamanho PP cx c/ 100 unidades 12 cx R$ 13,1787. - **Fornecedor: MIRASSOL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**. – **Lote 08** (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 39 Colagenase com cloranfenicol pomada c/ 30 gr 225 tb R$ 11,80; 128 Sulfadiazina de prata 10 mg creme derm. bisnaga c/ 30gr 150 tb R$ 7,90; 129 Sulfato de neomicina + bacitracina pom. dermatológica bisnaga 15 gr 1.800 bisn R$ 2,20. - **Lote 16** (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 277 Colagenase com cloranfenicol pomada c/ 30 gr 75 tb R$ 11,80; 278 Sulfadiazina de prata 10 mg creme derm. bisnaga c/ 30gr 50 tb R$ 7,90; 279 Sulfato de neomicina + bacitracina pom. dermatológica bisnaga 15 gr 600 bisn R$ 2,20. Nazaré Paulista, 01 de dezembro de 2.017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Pregão Presencial nº 035/17 Aquisição de formulas e dietas – para atendimento a carentes no Departamento de Saúde. Ata de Registro de preços nº 014/17 de 01/09/17 – vigência: 12 meses - (2ª publicação) Itens/ descrição do produto/Quantidade estimada/ preço unitário: **Fornecedor: ELLIPSIS PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**. – (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - Item 01 Fórmula Infantil de partida em pó, para lactentes contendo DHA, ARA e proteínas lácteas 52 KG R$ 31,50; 02 Fórmula Infantil de seguimento em pó, para lactentes contendo DHA, ARA e proteínas lácteas 52 kg R$ 31,80; 03 Fórmula Infantil em pó, sem lactose a base de leite de vaca ou soja, destinado a criança com intolerância a lactose 24 kg R$ 39,50; 04 Fórmula Infantil antirregurgitação a base de leite, para alimentação de lactentes até 12 meses de vida com episódios de regurgitação ou refluxo gástrico 35 kg R$ 42,50; (Cota Principal 75% Ampla Disputa) 10 Fórmula Infantil de partida em pó, para lactentes contendo DHA, ARA e proteínas lácteas 158 kg R$ 31,50; 11 Fórmula Infantil de seguimento em pó, para lactentes contendo DHA, ARA e proteínas lácteas 158 kg R$ 31,80; 12 Fórmula Infantil em pó, sem lactose a base de leite de vaca ou soja, destinado a criança com intolerância a lactose 74 kg R$ 39,50; 13 Fórmula Infantil antirregurgitação a base de leite, para alimentação de lactentes até 12 meses de vida com episódios de regurgitação ou refluxo gástrico 105 kg R$ 42,50. - **Fornecedor: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA** - (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 18 Alimento em pó para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral formulado para estados de função renal comprometida 126 kg R$ 166,80. - **Fornecedor: L. P. SANTOS ATACADISTA – ME** - (Cota Reservada Exclusiva MEI/ ME/EPP de 25%) - 09 Alimento em pó para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral formulado para estados de função renal comprometida 42 kg R$ 206,56. - **Fornecedor: RICARDO RUBIO – EPP** - (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 05 Dieta em pó com formulação rica em AACR (aminoácidos de cadeia ramificada), destinado a pacientes com função hepática comprometida e com sinais de encefalopatia 17 kg R$ 182,50; 07 Módulo de L-glutamina (aminoácido), em pó para nutrição enteral e/ou oral. 07 kg R$ 285,10; 08 Espessante em pó a base de maltodestrina e/ou amido de milho modificado e/ou goma xantana 14 kg R$ 215,00. - (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 14 Dieta em pó com formulação rica em AACR (aminoácidos de cadeia ramificada), destinado a pacientes com função hepática comprometida e com sinais de encefalopatia 53 kg R$ 182,50; 16 Módulo de L-glutamina (aminoácido), em pó para nutrição enteral e/ou oral. 21 kg R$ 285,10; 17 Espessante em pó a base de maltodestrina e/ou amido de milho modificado e/ou goma xantana 42 kg R$ 215,00. - **Fornecedor:** SAMAPI CIRURGICA LTDA – EPP - (Cota Reservada Exclusiva MEI/ME/EPP de 25%) - 06 Dieta nutricionalmente completa para via oral, especializada para pacientes diabéticos e com estado de tolerância anormal à glicose 70 kg R$ 122,25. - (Cota Principal 75% Ampla Disputa) - 15 Dieta nutricionalmente completa para via oral, especializada para pacientes diabéticos e com estado de tolerância anormal à glicose 210 kg R$ 122,25. - Nazaré Paulista, 01 de dezembro de 2.017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108